

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de Outubro de 2023

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6908

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Biblioteca da Pracinha da Cultura "Sergio Sampaio" é um dos locais que receberão a atração cultural

Cachoeiro celebra Dia do Livro com teatro de fantoches em bibliotecas públicas

Em 29 de outubro, é comemorado o Dia Nacional do Livro. Para marcar essa data, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro preparou uma programação especial.

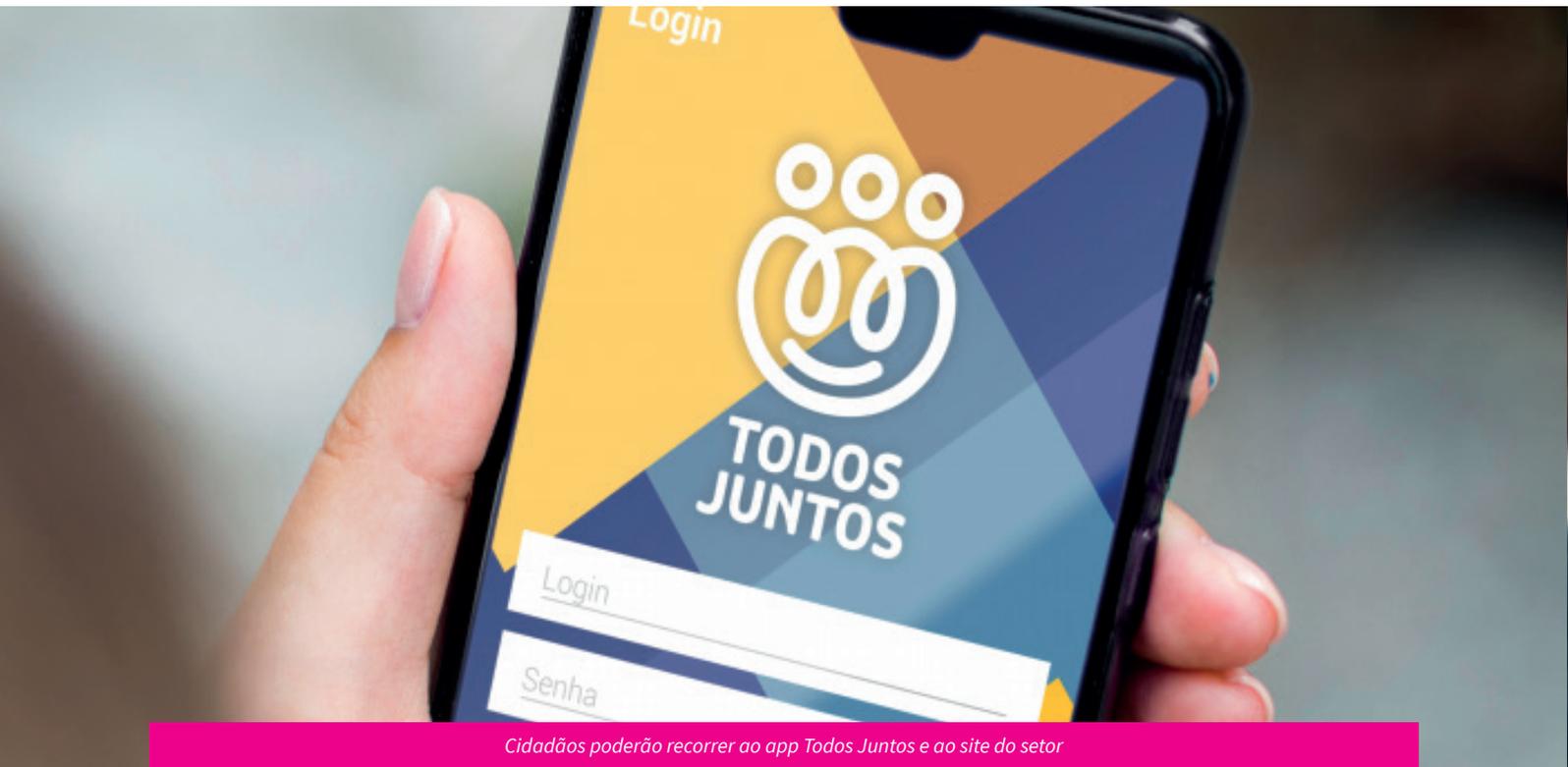
A partir desta quinta-feira (26), o projeto “Somos todos especiais” levará apresentações de teatro de fantoches, com temas lúdicos voltados para o público infantil, a bibliotecas públicas do município, com início na biblioteca Beatriz Oliveira Santos (bairro Paraíso), às 8h.

Na parte da tarde, às 16h, será a vez da Biblioteca Distrital de Itaoca receber a apresentação. Já na

sexta-feira (27), a partir das 13h30, o público poderá conferir a atração cultural na Biblioteca Municipal Roney Argeu Moraes (Pracinha da Cultura, bairro Rui Pinto Bandeira).

“Celebrar a leitura em Cachoeiro significa honrar o legado de grandes escritores que deixaram sua marca na cidade, como nossos conterrâneos Rubem e Newton Braga. E isso é importante, em especial, para as crianças, pois estimulamos o hábito da leitura em suas vidas”, destaca Fernanda Martins, secretária municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro.





Cidadãos poderão recorrer ao app Todos Juntos e ao site do setor

Ouvidoria Municipal atende até as 12h nesta sexta-feira (27)

Nesta sexta-feira (27), excepcionalmente, o atendimento telefônico e presencial da Ouvidoria Geral da Prefeitura de Cachoeiro será realizado das 7h às 12h.

Isso porque, após às 12h, a equipe do setor participará de um treinamento interno. Nesse período, para registrar pedidos de serviços municipais e outras manifestações relativas à Prefeitura, os

cidadãos poderão recorrer aos canais que estão disponíveis 24h, todos os dias: o aplicativo Todos Juntos e o site cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral.

A Ouvidoria lembra que o horário normal do atendimento presencial; por telefone – 156 e (28) 3155-5237 – e pelo WhatsApp – (28) 98814-3357 –, é das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira.



Consumidores têm procurado atendimento devido a descontos indevidos

Evite golpes: Procon alerta sobre descontos indevidos em contas bancárias

O Procon de Cachoeiro alerta: vários consumidores têm procurado atendimento devido a descontos indevidos em suas contas bancárias, prejudicando o recebimento de benefícios e aposentadorias. São feitos por instituições financeiras, seguradoras e associações de empréstimos por serviços não contratados.

As cobranças são debitadas, em geral, em contas de pagamento de benefícios do INSS, sem conhecimento do titular. Muitos não sabem, mas esse tipo de conduta é ilegal e os prejudicados pela prática têm direito a receber, em dobro, os valores descontados. Há casos em que o consumidor pode entrar na Justiça com ação indenizatória por danos morais.

Para resolver esse tipo de situação, o Procon

orienta entrar em contato com o banco para o cancelamento do serviço e as cobranças indevidas, com pedido de restituição dos valores. Caso a instituição se negue a fazê-lo, o consumidor pode recorrer ao Procon de Cachoeiro, que está de portas abertas para atendimento, de segunda à sexta, das 12h às 17h. O órgão funciona à rua Bernardo Horta, 210, bairro Maria Ortiz.

Dados dos consumidores devem ser protegidos

Além de débitos de serviços não contratados, como empréstimos consignados serem proibidos, também é ilegal que instituições facilitem ou entreguem dados pessoais dos seus clientes porque são informações protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (13.079/2018).

“Aposentados e pensionistas vítimas desses golpes pela facilitação do acesso devem agir: é importante procurar a polícia para lavrar boletim de ocorrência e ao Procon para a abertura de processo administrativo”, afirma o coordenador do órgão, Luiz Guimarães Oliveira.

Para evitar esse tipo de prática, o Procon separou umas dicas. Confira:

1 – Não caia em falsas promessas de empréstimos feitas por telefone, mensagens ou e[1]mails. Também desconfie de erros de português nas mensagens e de pedidos do envio de selfie para prova de vida do INSS.

2 – Não compartilhe informações pessoais, como cartões bancários, senhas ou números de conta a estranhos e terceiros.

3 – Se dinheiro não solicitado for depositado em sua conta, não o movimente. Peça ao banco o cancelamento da operação e o estorno dos fundos. Aceitar o dinheiro pode ser interpretado como aceitação de um empréstimo não solicitado.

4 – Desconfie de chamadas de pessoas fingindo ser parentes ou representantes do banco pedindo transferências de dinheiro, ou informações pessoais. Não compartilhe seu endereço e não aceite visitas não programadas.

5 – Esteja atento a empréstimos consignados com

assinaturas falsificadas ou contratos eletrônicos fraudulentos solicitando selfies e documentos. Verifique cuidadosamente qualquer documentação antes de concordar com transações financeiras.

6 – Não pague boletos de contas que você não fez e evite fornecer informações para transferências via PIX não solicitadas. Golpistas podem enviar boletos falsos para quitar empréstimos, deixando a vítima endividada.

7 – Não entregue seu cartão a supostos motoboys que se identifiquem como funcionários do banco e, em casos de sequestro virtual, confirme a segurança dos seus familiares antes de tomar qualquer medida.

8 – Fique atento a ofertas suspeitas: Cautela ao receber ofertas de créditos ou revisões de aposentadoria por telefone, ou carta. Golpistas podem exigir pagamentos adiantados sem oferecer o serviço prometido.

9 – Cuidado com golpes no caixa eletrônico: Não aceite ajuda de estranhos no caixa eletrônico para evitar que sua senha seja capturada ou seu cartão, seja trocado.

10. – Denuncie: Em caso de suspeita de fraude, denuncie imediatamente às autoridades e aos órgãos de defesa do consumidor.

OUTUBRO



#previna-se #participe

DIVERSAS AÇÕES ALUSIVAS



Confira a
programação

05 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

- 📍 **Ginásio do IBC**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

06 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)

- 📍 **ESF BNH de Baixo**
- 🕒 8h às 10h – Palestra sobre câncer de mama e colo de útero e solicitação de exames de mamografia, realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e coleta de preventivo
- 📍 **ESF Córrego dos Monos**
- 🕒 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo
- 📍 **Ginásio de Itaoca**
- 🕒 19h – Aulão de Dança Mix

09 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)

- 📍 **ESF Aquidaban**
- 🕒 10h – Palestra temática no salão da igreja São Sebastião
- 📍 **Quadra do Village da Luz**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

10 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

- 📍 **Casa Rosa**
- 🕒 8h – Evento em parceria com o Sicoob, para solicitação de mamografia de rastreamento

11 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)

- 📍 **Quadra do Santa Cecília**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

- 📍 **CRAS Jardim Itapemirim**
- 🕒 09h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

16 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)

- 📍 **Posto de Saúde do Vila Rica**
- 🕒 19h – Aulão de Dança Mix
- 📍 **CRAS Itaoca**
- 🕒 14h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

17 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

- 📍 **ESF Córrego dos Monos**
- 🕒 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo

18 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)

- 📍 **ESF Basileia**
- 🕒 8h – Palestra sobre câncer de mama e colo do útero, solicitação mamografia e agendamento exame preventivo, teste rápido de sífilis, hepatites e HIV
- 📍 **ESF Aquidaban**
- 🕒 8h às 10h – Aferição de pressão, glicemia capilar e realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's). Palestra sobre prevenção do câncer de mama e de colo uterino. Roda de conversa sobre violência contra a mulher e como mudar essa realidade



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



ESF Burarama

-  8h às 16h – Palestra sobre saúde da mulher. Consultas com enfermeiro e médico, solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo, realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e café da manhã e à tarde

ESF Itaoca

-  8h às 16h – Solicitação de pedido de mamografias. Roda de conversa sobre a importância do auto exame das mamas

ESF Paraíso

-  7h30 – Sala de espera com o tema prevenção ao câncer de mama

CRAS Independência

-  14h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

19 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

ESF Vila Rica

-  8h – Na quadra da Associação de Moradores do Bairro Vila Rica haverá: consulta e orientação com o Procon. Consulta e orientações com a Sala do Microempreendedor. Realização de testes rápidos de IST's em parceria com o CRIAS. Aferição de pressão arterial e glicemia capilar. Orientação odontológica, nutricional e jurídica. Orientação sobre prevenção de câncer de mama e de colo uterino. Solicitação de pedido de mamografia (conforme Ministério da Saúde) e exames laboratoriais de rotina. Vacinação. Agendamento de preventivo. Sorteios de brindes. Espaço com maquiagem e corte de cabelo

Espaço da Escola Valdy Freitas (b. Paraíso)

-  19h – Aulão de Dança Mix

CRAS Village da Luz

-  8h30 – Palestra “A prevenção e a conscientização são atos de amor com você”

20 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)

CRAS Aeroporto

-  9h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

21 DE OUTUBRO (SÁBADO)

ESF Gilson Carone

-  9h às 16h – No Conjunto Residencial Otílio Roncete – Palestra sobre a importância da realização do auto exame da mama e do exame preventivo, na prevenção do câncer de mama e do colo do útero. Solicitação de pedido de mamografia e exames laboratoriais de rotina, realização de testes rápidos de IST's e aferição de pressão arterial e glicemia capilar

ESF Village da luz

-  8h – Coleta de preventivos e palestras sobre câncer de mama e colo uterino

ESF Aquibadan

-  7h às 12h – Café da manhã, solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo, realização de testes rápidos de IST's, aferição de pressão arterial, glicemia capilar e vacinação

23 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)

ESF Itaoca

-  8h – Palestra “prevenção é o melhor”; realização de testes rápidos de IST's, solicitação de pedido de mamografia e aferição de pressão arterial e glicemia capilar

Jacu

-  8h às 12h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: apresentação da peça de teatro; atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação

Quadra do bairro Amaral

-  8h – Aulão de Dança Mix

Conduru

-  18h às 21h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação – Funcionam durante toda a ação

**Quadra da Escola Padre Gino Zatelli
(b. Gilson Carone)**

19h – Aulão de Dança Mix

CRAS Village da luz

8h30 – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

24 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

ESF São Vicente

8h – Palestra roda de conversa prevenção de câncer de mama e colo de útero e solicitação de pedidos de mamografia e realização de testes rápidos de IST's

Gironda

18h às 21h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: apresentação contação de história e Cosplay Atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação – funcionam durante toda a ação

Quadra da Escola Athayr Cagnin

18h45 – Aulão de Dança Mix

25 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)

ESF Paraíso

8h – Realização de testes rápidos de IST's pela manhã. No decorrer do mês: Busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos para realização de mamografia, através de consultas de enfermagem para rastreio

ESF Novo Parque

8h – Palestra temática “Câncer de mama e colo do útero”. Solicitação mamografia, coleta e agendamento exame citopatológico, realização de testes rápidos de IST's

26 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

ESF Soturno

8h às 10h – Palestra sobre Câncer de Mama e prevenção

ESF Coramara

8h – Coleta de preventivos e palestras sobre câncer de mama e colo uterino

ESF Valão

8h – Palestra sobre o tema “Prevenção do Câncer de mama” com os acadêmicos de enfermagem da Multivix e solicitação de mamografia

ESF Aeroporto

8h às 12h – Programações: Abertura: Momento loga – Orientação Odontologia (Alunos Enfermagem São Camilo) – Solicitação de pedido de mamografias (Médicos da ESF) – Vacinação – Aferição de pressão arterial e glicemia capilar – Realização de testes rápidos de IST's – Café da manhã – Agendamento de coleta de preventivos durante todo o mês

Quadra do bairro Coronel Borges

7h – Aulão de Dança Mix

CRAS Village da luz

8h30 – Palestra “Desperte a mulher poderosa cuidando da autoestima”

CRAS Village da luz

9h – Palestra “Um toque de cuidado é um ato de amor”

CRAS Burarama

14h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

26 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

CRAS Jardim Itapemirim

8h30 – Palestra “Outubro Rosa”

CRAS Village da luz

8h30 – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

27 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)

ESF Valão

8h – Aconselhamento e testes rápidos de sífilis, HIV, hepatite B hepatite C, prevenção DSTs distribuição de preservativos, com os acadêmicos de enfermagem da Multivix



 **ESF Córrego dos Monos**

 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo, durante todo o dia

 **CRAS Aeroporto**

 9h – Palestra “Autocuidado no Outubro Rosa”

 **CRAS Alto União**

 14h – Palestra “Mulheres florindo no Outubro Rosa”

 **CRAS Jardim Itapemirim**

 9h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

28 DE OUTUBRO (SÁBADO)

 **ESF Gilson Carone**

 7h às 12h – Solicitação de pedido de mamografia e exames laboratoriais de rotina, realização de testes rápidos de IST's e aferição de pressão arterial, glicemia capilar, vacinação e café da manhã

 **ESF São Vicente**

 7h às 12h – Solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo e realização de testes rápidos de IST's

 **Policlínica Bolivar de Abreu**

 8h às 11h30 – Atendimentos estéticos, atendimentos de saúde, confecção do cartão do SUS e atualização da carteira vacinal

DURANTE TODO O MÊS DE OUTUBRO

 **ESF Amaral**

 Solicitação de mamografia, coleta de preventivos e orientações de prevenção de IST's (incluindo a Saúde na Hora)





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0033392/2023 - 23 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 8.948.400,74 (oito milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos reais e setenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 23 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal





Decreto Nº 0033392/2023 - 23 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	31901174000	0,00	584.070,00
150000000001	31901302000	0,00	31.300,00
150000000001	31901131000	3.000,00	0,00
Total por Ação		3.000,00	615.370,00
Total por Unidade		3.000,00	615.370,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	31901150000	15.000,00	0,00
150000000001	33903607000	7.500,00	0,00
Total por Ação		22.500,00	0,00
Total por Unidade		22.500,00	0,00
Total por Órgão		25.500,00	615.370,00
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	31900401000	3.200,00	0,00
150000000001	31901131000	10.000,00	0,00
150000000001	31901151000	3.000,00	0,00
150000000001	33903607000	10.000,00	0,00
Total por Ação		26.200,00	0,00
Total por Unidade		26.200,00	0,00
Total por Órgão		26.200,00	0,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
150000000001	31900401000	20.000,00	0,00
150000000001	31901107000	8.000,00	0,00
150000000001	31901109000	600,00	0,00
Total por Ação		28.600,00	0,00
Total por Unidade		28.600,00	0,00
Total por Órgão		28.600,00	0,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	31901152000	3.000,00	0,00
150000000001	31901175000	30.000,00	0,00
Total por Ação		33.000,00	0,00
Total por Unidade		33.000,00	0,00
Total por Órgão		33.000,00	0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	31900414000	3.900,00	0,00
150000000001	31901137000	600,00	0,00
Total por Ação		4.500,00	0,00
Total por Unidade		4.500,00	0,00
Total por Órgão		4.500,00	0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	31901130000		0,00
150000000001	319011301000		0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390030003600360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





		Total por Ação	1.450,00	0,00
AÇÃO: 2.045 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL				
16600006001	33903982000		0,00	92,50
		Total por Ação	0,00	92,50
		Total por Unidade	1.450,00	92,50
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
AÇÃO: 2.091 - CCVA - CENTRO DE CONVIVENCIA VIDA ATIVA				
16600006001	33903999000		0,00	875,38
		Total por Ação	0,00	875,38
AÇÃO: 2.092 - BPC NA ESCOLA				
16600006001	33903001000		0,00	13,75
16600006001	33903024000		0,00	103,25
16600006001	33903099000		0,00	103,25
16600006001	33903209000		0,00	103,25
16600006001	33903699000		0,00	103,25
16600006001	33903917000		0,00	103,25
16600006001	33903999000		0,00	103,25
		Total por Ação	0,00	633,25
AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA				
16600006001	31900401000		0,00	67,00
166500001215	31900401000		0,00	6.000,00
16600006001	31901142000		0,00	206,50
16600006001	31901302000		0,00	12,50
16600006001	33903017000		0,00	1.032,50
166100000012	33903019000		0,00	670,74
16600006001	33903024000		0,00	162,50
16600006001	33903026000		0,00	5.162,50
16600006001	33903028000		0,00	5.162,50
16600006001	33903042000		0,00	1.032,50
16600006001	33903099000		0,00	1.032,50
16600006001	33903699000		0,00	1.032,50
16600006001	33903709000		0,00	1.625,99
16600006001	33903912000		0,00	1.032,50
16600006001	33903914000		0,00	556,17
16600006001	33903916000		0,00	949,00
16600006001	33903919000		0,00	710,00
16600006001	33903943000		0,00	509,50
16600006001	33904705000		0,00	1.821,24
16600006001	33909299000		0,00	281,54
16600006001	31900401000	1.600,00		0,00
166500001215	31900413000	3.000,00		0,00
166500001215	31900499000	3.000,00		0,00
166100000012	31901302000	670,74		0,00
		Total por Ação	8.270,74	29.060,18
AÇÃO: 2.097 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO				
16600006001	33903007000		0,00	21,43
16600006001	33903017000		0,00	797,50
16600006001	33903021000		0,00	0,50
16600006001	33903042000		0,00	325,00
16600006001	33903699000		0,00	1.032,50
16600006001	44905299000		0,00	1.032,50
		Total por Ação	0,00	3.209,43
AÇÃO: 2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
16600006024	31900401000		21.300,00	0,00
16600006024	31900413000		1.800,00	0,00
16600006024	0499000		2,51	0,00
		Total por Ação	25,61	0,00
		Total por Unidade	33,8	33.778,24



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390030003600360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil).





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

150000000001	31901145000	2.700,00	0,00
150000000001	33903607000	3.000,00	0,00
Total por Ação		5.700,00	0,00
Total por Unidade		5.700,00	0,00
Total por Órgão		41.020,74	33.870,74

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO

150000000001	31901131000	3.000,00	0,00
150000000001	31901151000	12.000,00	0,00
150000000001	33903607000	30.000,00	0,00
Total por Ação		45.000,00	0,00
Total por Unidade		45.000,00	0,00
Total por Órgão		45.000,00	0,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA

150000000001	31900401000	30.000,00	0,00
150000000001	31901104000	800,00	0,00
150000000001	31901151000	2.000,00	0,00
150000000001	33903607000	2.000,00	0,00
Total por Ação		34.800,00	0,00
Total por Unidade		34.800,00	0,00
Total por Órgão		34.800,00	0,00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

150000000001	31901142000	25.500,00	0,00
150000000001	31901151000	4.200,00	0,00
150000000001	31901152000	6.500,00	0,00
Total por Ação		36.200,00	0,00
Total por Unidade		36.200,00	0,00
Total por Órgão		36.200,00	0,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

154000700005	31900401000	1.600.000,00	0,00
154000700005	31901104000	800,00	0,00
154000700005	31901107000	45.000,00	0,00
154000700006	31901107000	9.000,00	0,00
154000700005	31901110000	3.000,00	0,00
154000700005	31901133000	52.000,00	0,00
154000700005	31901143000	162.000,00	0,00
154000700005	31901152000	35.000,00	0,00
154000700006	31901152000	6.500,00	0,00
154000700005	31901174000	1.500.000,00	0,00
154000700005	31901302000	600.000,00	0,00
154000700006	31901302000	300.000,00	0,00
154000700005	31911308000	400.000,00	0,00
154000700005	33900856000	200,00	0,00
154000700007	31901174000	0,00	1.700.000,00
154000700007	31901302000	0,00	1.605.976,67
154000700007	31901308000	0,00	200,00
154000700007	31901309000	0,00	400,00
154000700007	31901311000	0,00	200,00
154000700007	31901390000	0,00	400,00
154000700007	31901634000	0,00	200,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390030003600360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90
OUTUBRO / 2023

154000700007	31909199000	0,00	200,00
154000700007	31909296000	0,00	200,00
154000700007	31909299000	0,00	200,00
154000700007	31909498000	0,00	200,00
154000700007	31909499000	0,00	200,00
154000700007	31909602000	0,00	200,00
154000700007	31911308000	0,00	1.280.000,00
154000700007	31911309000	0,00	200,00
154000700007	31919199000	0,00	200,00
154000700007	31919498000	0,00	200,00
154000700007	31919601000	0,00	200,00
154000700007	31919699000	0,00	200,00
Total por Ação		4.713.500,00	4.589.576,67
Total por Unidade		4.713.500,00	4.589.576,67
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000700007	31900401000	0,00	200,00
154000700007	31900413000	0,00	19.700,00
154000700007	31900414000	0,00	42.000,00
154000700007	31900499000	0,00	1.177.000,00
154000700007	31901101000	0,00	114.000,00
154000700007	31901104000	0,00	25.900,00
154000700007	31901107000	0,00	100,00
154000700007	31901110000	0,00	12.900,00
154000700007	31901131000	0,00	100,00
154000700007	31901133000	0,00	100,00
154000700007	31901137000	0,00	16.500,00
154000700007	31901142000	0,00	100,00
154000700007	31901143000	0,00	208.200,00
154000700007	31901145000	0,00	74.400,00
154000700007	31901147000	0,00	23.600,00
154000700007	31901150000	0,00	100,00
154000700007	31901151000	0,00	100,00
154000700007	31901152000	0,00	59.300,00
154000700007	31901199000	0,00	200,00
154000700007	31901301000	0,00	4.600,00
154000700007	31901399000	0,00	100,00
154000700007	31909296000	0,00	100,00
154000700007	31909299000	0,00	100,00
154000700007	31909498000	0,00	200,00
154000700007	31909499000	0,00	100,00
154000700007	31909602000	0,00	180.000,00
154000700007	31911308000	0,00	380.000,00
154000700007	31911399000	0,00	100,00
154000700001	31900401000	2.500.000,00	0,00
154000700001	31900413000	9.300,00	0,00
154000700001	31901101000	147.000,00	0,00
154000700001	31901107000	36.000,00	0,00
154000700001	31901110000	400,00	0,00
154000700001	31901142000	4.500,00	0,00
154000700001	31901152000	27.000,00	0,00
154000700001	31911308000	400.000,00	0,00
150000250001	33903607000	150.000,00	0,00
Total por Ação		3.274.200,00	2.339.800,00
AÇÃO: 2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL			
154000700007	31900401000	450,00	0,00



Atividade documentada em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/atividade>
com o identificador 3800390030003600360030003A00640062004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





154000700001	31900413000	1.960,00	0,00
154000700001	31901101000	8.500,00	0,00
154000700001	31901152000	1.000,00	0,00
154000700007	31900401000	0,00	200,00
154000700007	31900413000	0,00	39.000,00
154000700007	31900414000	0,00	100,00
154000700007	31901101000	0,00	20.800,00
154000700007	31901107000	0,00	100,00
154000700007	31901137000	0,00	100,00
154000700007	31901142000	0,00	8.300,00
154000700007	31901143000	0,00	7.500,00
154000700007	31901145000	0,00	200,00
154000700007	31901147000	0,00	100,00
154000700007	31901150000	0,00	100,00
154000700007	31901151000	0,00	100,00
154000700007	31901152000	0,00	3.283,33
154000700007	31901174000	0,00	242.400,00
154000700007	31901301000	0,00	100,00
154000700007	31901302000	0,00	770.600,00
154000700007	31901309000	0,00	100,00
154000700007	31901399000	0,00	100,00
154000700007	31911308000	0,00	276.600,00
Total por Ação		461.460,00	1.369.783,33
Total por Unidade		3.735.660,00	3.709.583,33
Total por Órgão		8.449.160,00	8.299.160,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS			
150000000001	44905191000	11.000,00	0,00
Total por Ação		11.000,00	0,00
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	31900413000	3.000,00	0,00
150000000001	31901143000	36.000,00	0,00
Total por Ação		39.000,00	0,00
Total por Unidade		50.000,00	0,00
Total por Órgão		50.000,00	0,00
ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO: 2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	31900413000	900,00	0,00
150000000001	31901151000	1.500,00	0,00
150000000001	31901175000	12.000,00	0,00
Total por Ação		14.400,00	0,00
Total por Unidade		14.400,00	0,00
Total por Órgão		14.400,00	0,00
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN			
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	31911308000	30.000,00	0,00
Total por Ação		30.000,00	0,00
Total por Unidade		30.000,00	0,00
Total por Órgão		30.000,00	0,00
ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000001	31901104000	600,00	0,00
150000000001	31901147000	5.700,00	0,00
150000000001	31901151000	1.210,00	0,00
Total por Ação		7.510,00	0,00
Total por Unidade		7.510,00	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3800390030003600360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





		Total por Órgão	7.500,00	0,00
ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO				
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
150000000001	31901107000		8.100,00	0,00
150000000001	31901133000		11.100,00	0,00
150000000001	31901137000		120,00	0,00
150000000001	31901152000		96.000,00	0,00
		Total por Ação	115.320,00	0,00
		Total por Unidade	115.320,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL				
AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL				
150000000001	31900414000		4.800,00	0,00
150000000001	31901133000		2.100,00	0,00
150000000001	31901302000		300,00	0,00
		Total por Ação	7.200,00	0,00
		Total por Unidade	7.200,00	0,00
		Total por Órgão	122.520,00	0,00
		Total da Movimentação	8.948.400,74	8.948.400,74

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390030003600360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto N° 0033393/2023 - 23 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 438.193,00 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e noventa e três reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 23 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033393/2023 - 23 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
160000002002	44905242000	0,00	8.760,00
Total por Ação		0,00	8.760,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	31900401000	0,00	102.700,00
160000001019	31901109000	0,00	90.000,00
160000001019	31901143000	0,00	149.434,00
160000001019	31900413000	3.100,00	0,00
160000001019	31901101000	70.600,00	0,00
160000001019	31901107000	34,00	0,00
160000001019	31901133000	7.400,00	0,00
160000001019	31901174000	109.500,00	0,00
Total por Ação		190.634,00	342.134,00
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	31901107000	970,00	0,00
160000002003	31901174000	10.125,00	0,00
160000002003	31900401000	0,00	11.095,00
Total por Ação		11.095,00	11.095,00
AÇÃO: 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
160000002002	31901174000	0,00	6.000,00
160000002002	31900401000	14.760,00	0,00
Total por Ação		14.760,00	6.000,00
AÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
160000002005	31900401000	27.700,00	0,00
160000002005	31901101000	1.800,00	0,00
160000002005	31901147000	500,00	0,00
160000002005	31901151000	100,00	0,00
160000002005	31901174000	8.500,00	0,00
Total por Ação		38.600,00	0,00
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
160000002005	31901110000	2.000,00	0,00
160000002005	31901174000	8.000,00	0,00
160000002005	31901104000	0,00	600,00
Total por Ação		10.000,00	600,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
160000002005	31900401000	36.000,00	0,00
160000002005	31900413000	1.000,00	0,00
160000002005	31901101000	1.000,00	0,00
160000002005	31901110000	500,00	0,00
160000002005	31901174000	65.000,00	0,00
Total por Ação		103.500,00	0,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
160000002009	31900401000	47.200,00	0,00
160000002009	31901152000	632,00	0,00
160000002009	31901174000	10.800,00	0,00
160000002009	31901101000	0,00	23.632,00
160000002009	31901143000	0,00	30.000,00
160000002009	31901145000	0,00	5.000,00
Total por Ação		58.632,00	58.632,00
AÇÃO: 2.154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE COMUNITÁRIA			
160000002009	31901104000	0,00	1.000,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/implicado>
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90 OUTUBRO / 2023
---	---

16000003003	31901133000	0,00	500,00
16000003003	31901137000	0,00	500,00
16000003003	31901142000	0,00	700,00
16000003003	31901145000	0,00	1.000,00
16000003003	31901151000	0,00	1.000,00
16000003003	33903021000	0,00	1.500,00
16000003003	33903615000	0,00	4.772,00
16000003003	31900401000	4.207,00	0,00
16000003003	31901110000	465,00	0,00
16000003003	31901174000	6.300,00	0,00
Total por Ação		10.972,00	10.972,00
Total por Unidade		438.193,00	438.193,00
Total por Órgão		438.193,00	438.193,00
Total da Movimentação		438.193,00	438.193,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390030003600360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto N° 0033394/2023 - 23 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.019.284,56 (um milhão dezanove mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal





Decreto Nº 0033394/2023 - 23 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160400001003	31900401000	56.122,15	0,00
160400001003	31901101000	655.890,50	0,00
160400001003	31901110000	67.460,31	0,00
160400001003	31901142000	14.493,60	0,00
Total por Ação		793.966,56	0,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160400003001	31900401000	14.100,00	0,00
160400003001	31901101000	187.000,00	0,00
160400003001	31901110000	19.800,00	0,00
160400003001	31901142000	4.200,00	0,00
160400003001	31901151000	218,00	0,00
Total por Ação		225.318,00	0,00
Total por Unidade		1.019.284,56	0,00
Total por Órgão		1.019.284,56	0,00
Total da Movimentação		1.019.284,56	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390030003600370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto N° 0033395/2023 - 23 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.928.023,12 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil vinte e três reais e doze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 23 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal





Decreto Nº 0033395/2023 - 23 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 2.190 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
150000000001	33919700000	0,00	2.928.023,12
	Total por Ação	0,00	2.928.023,12
	Total por Unidade	0,00	2.928.023,12
	Total por Órgão	0,00	2.928.023,12
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	31900401000	588.959,00	0,00
150000150000	31900414000	10.000,00	0,00
150000150000	31901101000	20.224,00	0,00
150000150000	31901133000	18.400,00	0,00
150000150000	31901151000	8.211,00	0,00
150000150000	31901152000	3.011,00	0,00
150000150000	31901174000	122.000,00	0,00
150000150000	31901302000	300.000,00	0,00
150000150000	33903607000	21.690,00	0,00
	Total por Ação	1.092.495,00	0,00
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
150000150000	31900401000	2.918,00	0,00
150000150000	31901142000	698,00	0,00
150000150000	31901143000	1.295,00	0,00
150000150000	31901174000	6.530,00	0,00
150000150000	31901302000	538,66	0,00
150000150000	31911308000	3.000,00	0,00
	Total por Ação	14.979,66	0,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	31900401000	220.218,00	0,00
150000150000	31901101000	12.257,00	0,00
150000150000	31901104000	1.839,00	0,00
150000150000	31901107000	142,00	0,00
150000150000	31901110000	23.913,00	0,00
150000150000	31901133000	915,00	0,00
150000150000	31901142000	2.050,00	0,00
150000150000	31901143000	19.615,00	0,00
150000150000	31901152000	1.700,00	0,00
150000150000	31901174000	180.844,00	0,00
150000150000	31901302000	280.000,00	0,00
150000150000	31911308000	120.000,00	0,00
	Total por Ação	863.493,00	0,00
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
150000150000	31900401000	7.066,00	0,00
150000150000	31901110000	232,00	0,00
150000150000	31901174000	5.066,00	0,00
150000150000	31911308000	2.693,66	0,00
	Total por Ação	15.057,66	0,00
AÇÃO: 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
150000150000	31901302000	632,68	0,00
	Total por Ação	632,68	0,00
AÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEMST			
150000150000	31901302000	1.800,00	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/validacao>
 n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90 OUTUBRO / 2023			
150000150000	31911308000		1.765,65
		Total por Ação	3.663,65
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
150000150000	31911308000		1.773,97
		Total por Ação	1.773,97
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	31911308000		14.000,00
		Total por Ação	14.000,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	31900401000		250.972,00
150000150000	31900414000		19.000,00
150000150000	31901101000		22.895,00
150000150000	31901104000		3.067,00
150000150000	31901109000		2.050,00
150000150000	31901110000		10.450,00
150000150000	31901133000		1.209,00
150000150000	31901142000		5.000,00
150000150000	31901143000		11.290,00
150000150000	31901147000		150,00
150000150000	31901174000		134.596,00
150000150000	31911308000		38.000,00
150000150000	33900856000		179,00
		Total por Ação	498.858,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
150000150000	31900401000		43.856,00
165900000001	31900401000		2.750,00
150000150000	31901101000		50.500,00
165900000001	31901101000		4.980,00
150000150000	31901104000		503,50
150000150000	31901107000		650,00
150000150000	31901110000		7.996,00
165900000001	31901110000		800,00
165900000001	31901133000		1.500,00
165900000001	31901143000		10.950,00
165900000001	31901152000		1.800,00
150000150000	31901174000		138.479,00
165900000001	31901174000		115.305,00
150000150000	31911308000		43.000,00
		Total por Ação	423.069,50
		Total por Unidade	2.928.023,12
		Total por Órgão	2.928.023,12
		Total da Movimentação	2.928.023,12

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 3800390030003800380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECRETO Nº 33.397

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 1.453.555,81 (Um milhão, quatrocentos cinquenta e três mil, quinhentos cinquenta e cinco reais, oitenta e um centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
2318/2018	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - MATRIZ	642,38
4569/2018	PLAY CITY EVENTOS LTDA ME	1.176,00
4619/2018	ELISA MARIA FRANCHIANI DE OLIVEIRA	1.000,00
14513/2019	ART DECO CONSTR.E INCORPORADORA LT	39.339,37
906/2021	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	3.579,40
946/2021	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	729,63
1038/2021	ART DECO CONSTR.E INCORPORADORA LT	3.855,14
1202/2021	EMPRESA BRASIL.CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	91,48
1253/2021	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	5.458,98
1536/2021	CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA	9,43
2402/2021	REDEGAS COM. DE GÁS EIRELI	338,80
2446/2021	INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS - EIRELI	230,00
2450/2021	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI	2.289,75
2451/2021	THAI CAFÉ EIRELI	1.626,00
2464/2021	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI	471,00
2476/2021	MARTINS & BOURGUIGNON LTDA ME	505,78
3894/2021	CAZELE SPORT LTDA - EPP	7.278,06
10946/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	663,32
16560/2021	VLZ CONSTRUTORA LTDA	14.441,52
55/2022	OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	482,44
58/2022	OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	947,46
62/2022	OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	80,71
66/2022	OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	87,86

122/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	74,06
130/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	100,00
941/2022	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	2.238,60
1172/2022	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	556,21
1173/2022	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	608,21
1179/2022	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	1.144,84
1181/2022	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	747,28
1508/2022	SANTO AMARO CEREAIS LTDA	0,11
1530/2022	R2 DISTRIBUIDORA LTDA	2.380,51
1748/2022	LIDER ASSITENCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	866,75
3476/2022	OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0,94
3554/2022	OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.111,55
4858/2022	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	1.663,67
4860/2022	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	0,19
4872/2022	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	4.002,10
4902/2022	REDEGAS COM. DE GÁS EIRELI	0,01
5028/2022	A DE ALMEIDA	539,34
6373/2022	CONSTRUTORA TRES MARIAS LTDA	22.904,41
7970/2022	AVANTEC ENGENHARIA LTDA	273,25
8035/2022	LIDER ASSITENCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	1.359,75
8899/2022	FACILIT TECNOLOGIA S/A	2.582,91
8900/2022	FACILIT TECNOLOGIA S/A	18.000,00
9363/2022	A DE ALMEIDA	593,55
9377/2022	E. L. TONANE DE SOUZA COMERCIAL LTDA	181,51
9429/2022	SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S. A	1.312,00
10967/2022	OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	27,30
12549/2022	OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.018,56
13760/2022	OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	346,95
15161/2022	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA	20.900,00
15228/2022	E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	8.606,80
15279/2022	OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	461,63
16399/2022	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	127,43
17876/2022	PATERNO ASSESSORIA LTDA.	27.543,60
17889/2022	ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1.241.957,28
Soma		1.453.555,81

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto N° 0033398/2023 - 25 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 6.446.541,48 (seis milhões quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 25 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033398/2023 - 25 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	33903972000	0,00	5.420,68
150000000001	33904601001	0,00	23.847,73
Total por Ação		0,00	29.268,41
AÇÃO: 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			
150000000001	31909101000	0,00	1.366,90
Total por Ação		0,00	1.366,90
Total por Unidade		0,00	30.635,31
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.006 - GESTÃO DO FUNDO PGM			
150000000004	31901199000	90.010,20	0,00
175900000003	31901199000	110.778,79	0,00
Total por Ação		200.788,99	0,00
Total por Unidade		200.788,99	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	33903943000	4.500,00	0,00
150000000001	33903972000	0,00	6.688,80
150000000001	33904601001	0,00	11.470,44
150000000001	33904601002	0,00	4.642,03
Total por Ação		4.500,00	22.801,27
Total por Unidade		4.500,00	22.801,27
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
175900000011	33903947000	0,00	28.072,86
175900000011	33904012000	0,00	300,00
175900000011	33904099000	0,00	1.244,50
Total por Ação		0,00	29.617,36
Total por Unidade		0,00	29.617,36
Total por Órgão		205.288,99	83.053,94
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA			
150000000001	33903940000	0,00	3.913,46
150000000001	33903999000	0,00	5.325,00
Total por Ação		0,00	9.238,46
AÇÃO: 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO E DC			
150000000001	33903999000	0,00	93.270,50
Total por Ação		0,00	93.270,50
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33901414000	0,00	15,05
150000000001	33903004000	0,00	122,50
150000000001	33903301000	0,00	10.768,56
150000000001	33903933000	0,00	5.000,00
150000000001	33903972000	0,00	6.191,80
150000000001	33903984000	0,00	5.162,50
150000000001	33904001000	0,00	103,25
150000000001	33904099000	0,00	5.000,00
150000000001	33904601001	0,00	31.627,27
Total por Ação		0,00	63.990,93
Total por Unidade		0,00	166.499,89
Total por Órgão		0,00	166.499,89
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3800390031003000330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



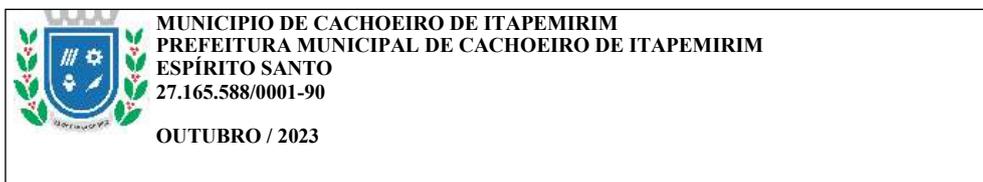


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903016000	0,00	5.000,00
150000000001	33903999000	0,00	9.000,00
		Total por Ação	0,00 14.000,00
AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO			
150000000001	33903919000	0,00	97.010,20
150000000001	33903999000	0,00	3.260.978,96
		Total por Ação	0,00 3.357.989,16
AÇÃO: 2.036 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA			
150000000001	44905218000	27.000,00	0,00
		Total por Ação	27.000,00 0,00
AÇÃO: 2.038 - ESCOLA DO SERVIDOR			
150000000001	33903971000	0,00	1.400,00
150000000001	33903999000	0,00	2.600,00
		Total por Ação	0,00 4.000,00
AÇÃO: 2.039 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR			
150000000001	33903999000	0,00	9.000,00
		Total por Ação	0,00 9.000,00
AÇÃO: 2.040 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL			
150000000001	33903972000	0,00	1.500,00
150000000001	33904601001	0,00	114.578,37
		Total por Ação	0,00 116.078,37
		Total por Unidade	27.000,00 3.501.067,53
		Total por Órgão	27.000,00 3.501.067,53
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33903971000	0,00	560,00
150000000001	33903972000	0,00	9.129,60
150000000001	33904601001	0,00	45.834,06
150000000001	44905225000	2.500,00	0,00
		Total por Ação	2.500,00 55.523,66
		Total por Unidade	2.500,00 55.523,66
		Total por Órgão	2.500,00 55.523,66
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33903917000	802,00	0,00
150000000001	33903972000	0,00	1.134,58
150000000001	33904601001	0,00	98.700,00
		Total por Ação	802,00 99.834,58
AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000001	33904099000	560,00	0,00
		Total por Ação	560,00 0,00
		Total por Unidade	1.362,00 99.834,58
		Total por Órgão	1.362,00 99.834,58
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33901414000	0,00	3.840,15
150000000001	33903301000	0,00	25,67
150000000001	33903972000	0,00	4.247,17
150000000001	33903999000	0,00	50,00
150000000001	33904601001	0,00	171.325,03
150000000001	33904601002	0,00	62.359,52
		Total por Ação	0,00 241.847,54
AÇÃO: 2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES			
150000000001	339060000	0,00	21,56
		Total por Ação	0,00 21,56



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390031003000330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





AÇÃO: 2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR			
150000000001	33901414000	0,00	1.296,36
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
			243.165,46
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.054 - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA			
150000000001	33903501000	0,00	50,00
150000000001	33903599000	0,00	50,00
150000000001	33903615000	0,00	50,00
150000000001	33903999000	0,00	50,00
150000000001	33904899000	0,00	50,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.055 - ALUGUEL SOCIAL			
150000000001	33903699000	0,00	300,00
150000000001	33904899000	0,00	50,00
150000000001	33909301000	0,00	50,00
150000000001	33909302000	0,00	50,00
150000000001	33909309000	0,00	50,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.056 - MELHORIA HABITACIONAL			
150000000001	33903699000	0,00	50,00
150000000001	33903999000	0,00	50,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.057 - PROGRAMAS HABITACIONAIS			
150000000001	33903699000	0,00	50,00
150000000001	33903999000	0,00	50,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID			
150000000001	31900451000	0,00	100,00
150000000001	31901101000	0,00	100,00
150000000001	31901110000	0,00	100,00
150000000001	31901151000	0,00	100,00
150000000001	31909401000	0,00	100,00
150000000001	31909498000	0,00	100,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.080 - GESTÃO DO TRABALHO			
150000000001	33903972000	0,00	10,00
150000000001	33904601002	0,00	10,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL			
150000000001	33903972000	0,00	10,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) I			
150000000001	33903972000	0,00	10,00
150000000001	33904601002	0,00	10,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS			
150000000001	33903972000	0,00	10,00
150000000001	33904601001	0,00	10,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.086 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS			
150000000001	33903972000	0,00	10,00
150000000001	33904601001	0,00	10,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
150000000001	33903972000	0,00	10,00
150000000001	33904601001	0,00	10,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.088 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
150000000001	33903972000	0,00	10,00
150000000001	33904601001	0,00	10,00
		Total por Ação	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390031003000330038003A00540052004100, Documento assinado eletronicamente conforme MP 2204-2012 de 30/04/2012 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

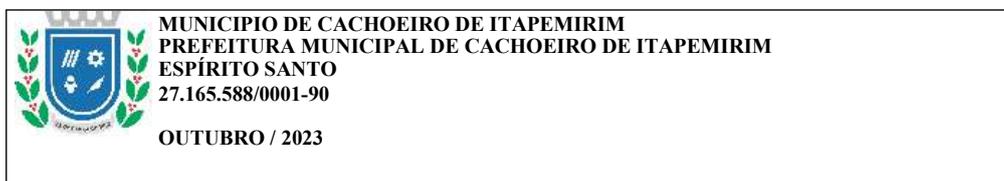


 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90 OUTUBRO / 2023			
150000000001	31900401000	0,00	103,25
150000000001	31901101000	0,00	103,25
		Total por Ação	0,00
			206,50
AÇÃO: 2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
150000000001	44905219000	0,00	1,79
		Total por Ação	0,00
			1,79
AÇÃO: 2.093 - CRIANÇA FELIZ			
150000000001	33903972000	0,00	10,00
150000000001	33904601001	0,00	10,00
150000000001	33904601002	0,00	10,00
		Total por Ação	0,00
			30,00
AÇÃO: 2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
150000000001	33903972000	0,00	10,00
150000000001	33904601001	0,00	10,00
		Total por Ação	0,00
			20,00
AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
150000000001	33903972000	0,00	10,00
150000000001	33904601001	0,00	10,00
		Total por Ação	0,00
			20,00
AÇÃO: 2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA			
150000000001	33903972000	0,00	10,00
150000000001	33904601001	0,00	10,00
		Total por Ação	0,00
			20,00
AÇÃO: 2.109 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA			
150000000001	33903972000	0,00	10,00
150000000001	33904601001	0,00	10,00
		Total por Ação	0,00
			20,00
		Total por Unidade	0,00
			1.978,29
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			
150000000001	33901414000	0,00	7.694,65
150000000001	33903955000	0,00	296,00
		Total por Ação	0,00
			7.990,65
		Total por Unidade	0,00
			7.990,65
		Total por Órgão	0,00
			253.134,40
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	33903972000	0,00	15.982,08
150000000001	33904601001	0,00	21.286,34
150000000001	33904601002	0,00	29.924,23
		Total por Ação	0,00
			67.192,65
		Total por Unidade	0,00
			67.192,65
		Total por Órgão	0,00
			67.192,65
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	33903972000	0,00	2.199,80
150000000001	33904601001	0,00	15.384,10
		Total por Ação	0,00
			17.583,90
		Total por Unidade	0,00
			17.583,90
		Total por Órgão	0,00
			17.583,90
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO: 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
150000000001	33903999000	3.381.355,49	0,00
		Total por Ação	3.381.355,49
			0,00
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33903972000		8.770,75
			8.770,75
AÇÃO: 2.133 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3800390031003000330038003A00540052004100, Documento assinado eletronicamente conforme MP
E-220-27991, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





150000000001	33903999000		2.561.000,00	0,00
		Total por Ação	2.561.000,00	0,00
		Total por Unidade	5.942.355,49	8.770,75
		Total por Órgão	5.942.355,49	8.770,75
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO: 2.166 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
150000000001	33903007000		100.000,00	0,00
		Total por Ação	100.000,00	0,00
		Total por Unidade	100.000,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO: 2.161 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				
150000000001	33903007000		150.000,00	0,00
		Total por Ação	150.000,00	0,00
		Total por Unidade	150.000,00	0,00
		Total por Órgão	250.000,00	0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS				
150000000001	33903972000		0,00	8.504,40
150000000001	33904601001		0,00	34.013,60
150000000001	33904601002		0,00	31.924,23
		Total por Ação	0,00	74.442,23
		Total por Unidade	0,00	74.442,23
		Total por Órgão	0,00	74.442,23
ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				
AÇÃO: 2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				
150000000001	33903999000		0,00	33.000,00
150000000001	33904601001		0,00	99.129,51
150000000001	33904601002		0,00	31.139,38
		Total por Ação	0,00	163.268,89
		Total por Unidade	0,00	163.268,89
		Total por Órgão	0,00	163.268,89
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN				
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE				
150000000001	33901414000		0,00	4.530,91
150000000001	33901416000		0,00	31.000,00
150000000001	33903301000		0,00	31.562,01
150000000001	33903943000		0,00	51.012,46
150000000001	33903972000		0,00	18.847,76
150000000001	33904601001		0,00	170.567,75
150000000001	33904705000		0,00	9.030,00
150000000001	33909399000		0,00	2.167,85
		Total por Ação	0,00	318.718,74
AÇÃO: 2.060 - APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
150000000001	33904599000		0,00	800.000,00
		Total por Ação	0,00	800.000,00
		Total por Unidade	0,00	1.118.718,74
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
AÇÃO: 2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
175900000006	33903301000		0,00	10.000,00
175900000006	33903910000		15.000,00	0,00
		Total por Ação	15.000,00	10.000,00
AÇÃO: 2.138 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
175900000006	33903028000		0,00	11.856,44
175900000006	33903984000		0,00	10.000,00
175900000006	33903999000		0,00	49.000,00
		Total por Ação	0,00	70.856,44
AÇÃO: 2.138 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390031003000330038003A00540052004100. Documento assinado eletronicamente conforme MP
2016-22/04, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





175900000006	44905252000	0,00	5.143,21
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.140 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
175900000006	33903999000	0,00	5.000,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.141 - RECURSOS NATURAIS: PLANO MUNIC. DE MATA ATLÂNTICA, ARBORIZAÇÃO URB/CONSERV/AMPLIAÇÕES			
175900000006	33903999000	0,00	3.794,88
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	15.000,00
		Total por Órgão	15.000,00
ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
150000000001	33901414000	0,00	1.059,85
150000000001	33903023000	0,00	10.400,00
150000000001	33903024000	0,00	10.209,60
150000000001	33903628000	0,00	1.300,00
150000000001	33903699000	0,00	17.285,18
150000000001	33903972000	0,00	39.051,88
150000000001	33904006000	0,00	44.700,00
150000000001	33904601001	0,00	208.660,95
150000000001	33904601002	0,00	85.392,69
150000000001	33904705000	0,00	16.195,00
150000000001	33909399000	0,00	5,66
150000000001	44905206000	0,00	1.698,07
150000000001	44905252000	0,00	272.400,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	33903709000	0,00	300,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA			
150000000001	44905252000	0,00	18.970,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
175200000000	33903999000	0,00	3.035,00
175200000000	33903007000	3.035,00	0,00
		Total por Ação	3.035,00
		Total por Unidade	3.035,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
150000000001	33901414000	0,00	3.500,00
150000000001	33903016000	0,00	212,33
150000000001	33904705000	0,00	3.613,75
150000000001	44905219000	0,00	4.665,83
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	3.035,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390031003000330038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90 OUTUBRO / 2023
---	--

Total da Movimentação 6.446.541,48 6.446.541,48

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390031003000330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto N° 0033399/2023 - 25 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 81.000,00 (oitenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 25 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033399/2023 - 25 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
AÇÃO: 2.096	- PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA		
166100000012	33903944000	81.000,00	0,00
	Total por Ação	81.000,00	0,00
	Total por Unidade	81.000,00	0,00
	Total por Órgão	81.000,00	0,00
	Total da Movimentação	81.000,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390031003000300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto N° 0033400/2023 - 25 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.906.302,67 (um milhão novecentos e seis mil trezentos e dois reais e sessenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 25 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto N° 0033400/2023 - 25 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	44906102000	500.000,00	0,00
150000000001	44906104000	1.406.302,67	0,00
	Total por Ação	1.906.302,67	0,00
	Total por Unidade	1.906.302,67	0,00
	Total por Órgão	1.906.302,67	0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL			
150000000001	32902101000	0,00	212.605,49
150000000001	46907101000	0,00	1.693.697,18
	Total por Ação	0,00	1.906.302,67
	Total por Unidade	0,00	1.906.302,67
	Total por Órgão	0,00	1.906.302,67
	Total da Movimentação	1.906.302,67	1.906.302,67

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390031003000300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto Nº 0033401/2023 - 25 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.022.737,89 (um milhão vinte e dois mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 25 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto N° 0033401/2023 - 25 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	33903943000	0,00	222.696,89
150000150000	33904603001	0,00	595.000,00
150000150000	33903944000	282.696,89	0,00
Total por Ação		282.696,89	817.696,89
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	33903933000	5.000,00	0,00
150000150000	33933950000	520.000,00	0,00
160000001019	33903917000	0,00	5.000,00
150000150000	33904899000	0,00	60.000,00
Total por Ação		525.000,00	65.000,00
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	33901414000	0,00	1.000,00
160000002003	33903014000	0,00	2.000,00
160000002003	33903023000	0,00	1.100,00
160000002003	33903024000	0,00	1.000,00
160000002003	33903036000	0,00	2.000,00
160000002003	33903042000	0,00	1.000,00
160000002003	33903955000	0,00	1.500,00
160000002003	33903961000	0,00	1.000,00
160000002003	33903933000	10.600,00	0,00
Total por Ação		10.600,00	10.600,00
AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
150000150000	33903299000	204.441,00	0,00
150000150000	33903205000	0,00	129.441,00
Total por Ação		204.441,00	129.441,00
Total por Unidade		1.022.737,89	1.022.737,89
Total por Órgão		1.022.737,89	1.022.737,89
Total da Movimentação		1.022.737,89	1.022.737,89

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390031003000310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto N° 0033402/2023 - 25 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 25 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033402/2023 - 25 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI			
AÇÃO: 2.189 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS			
180200000000	33903905000	0,00	30.000,00
180200000000	33901414000	30.000,00	0,00
	Total por Ação	30.000,00	30.000,00
	Total por Unidade	30.000,00	30.000,00
	Total por Órgão	30.000,00	30.000,00
	Total da Movimentação	30.000,00	30.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390031003000310035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto N° 0033403/2023 - 25 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008043/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 25 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0033403/2023 - 25 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO			
150000000001	33903999000	0,00	350.000,00
	Total por Ação	0,00	350.000,00
	Total por Unidade	0,00	350.000,00
	Total por Órgão	0,00	350.000,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO			
150000000001	33903999000	350.000,00	0,00
	Total por Ação	350.000,00	0,00
	Total por Unidade	350.000,00	0,00
	Total por Órgão	350.000,00	0,00
	Total da Movimentação	350.000,00	350.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800390031003000330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.261/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 6282/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA PAULA SANTOS FERREIRA, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2012/2022, no período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.262/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 64841/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora RENATA PAIXÃO RIZZO DOS SANTOS FREITAS DE FARIA, Professor PEB B, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2012/2022, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)



PORTARIA Nº 2.269/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, autorização para AUTOCONDUÇÃO, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
LORRANE OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA	SEMMAT	73521/2023

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços



PORTARIA Nº 2.271/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 61759/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARCELLE BATISTA DE MELO, Professor PEB A, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2013/2023, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.274 /2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 68375/2023, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO JUNIOR, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, redução de carga horária para 05 horas/dia para cuidar de dependente, no período de 11 de outubro de 2023 até 11 de outubro de 2024, com base nos pareceres contidos no processo nº 68375/2023 e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.275/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANTONIO AMARAL ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	05 DIAS	11/09/2023	61553/2023
ELOISA MOURA TESSINARI	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS 10 DIAS	04/09/2023 22/09/2023	61566/2023 65765/2023
WAGNER MIRANDA TREGGIA	Vigia	SEMSEG	09 DIAS	07/09/2023	61788/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 2.276 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANA RAQUEL MORAES DA SILVA	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	07 DIAS	27/11/2022	75730/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.278/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 58503/2023, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença à servidora MARIA DA PENHA BIGATTI DIAS, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 27 de setembro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de agosto de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 24 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 2.279/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 61535/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora MARINA GUIDI PINHEIRO, Professor PEB-C, lotada na SEME, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 1º de setembro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 1º de setembro de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 21 de setembro de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.280/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 65136/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora MARINA GUIDI PINHEIRO, Professor PEB-C, lotada na SEME, no período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 21 de setembro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de setembro de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 16 de outubro de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 2.281/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 72439/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora MARINA GUIDI PINHEIRO, Professor PEB-C, lotada na SEME, no período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 17 de outubro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de outubro de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 11 de novembro de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.282/2023

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 73837/2023, e RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias de concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO dos servidores constantes na relação anexa, tendo em vista o que consta nos processos nºs 38682/2023 e 73837/2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.282/2023

Matr	NOME	CARGO	Lotação	Admissão	Biênio	REF.	Promovido a Ref.	Efeito Financeiro	Ato a Retificar	Processo de Titulação	Assunto do Ato a Retificar
1043002	MARIA JOSE PIM	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL PCS	SEMUS	15/06/1998	2018/2020	L	M	15/06/2020	Portaria 1352/2022	-	Progressão Horizontal
1043002	MARIA JOSE PIM	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL PCS	SEMUS	15/06/1998	2020/2022	M	N	15/06/2022	Portaria 2011/2022	-	Progressão Horizontal
3192604	JULIANA BUZATTO PEREIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL PCS	SEMUS	23/03/2009	2019/2021	F	G	23/03/2021	Portaria 1352/2022	-	Progressão Horizontal
1351901	NAIR BAHIA DA SILVA NARCISO	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS PCS	SEMUS	01/02/2001	2019/2021	J	K	01/02/2021	Portaria 1352/2022	-	Progressão Horizontal
3193201	APARECIDA DE SOUZA SARANDY	AUX SERV UNID SAUD PCS	SEMUS	23/03/2009	2019/2021	E	F	23/03/2021	Portaria 1352/2022	-	Progressão Horizontal
3192401	ELIANARA APARECIDA FONSECA RAINHA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL PCS	SEMUS	23/03/2009	2019/2021	F	G	23/03/2021	Portaria 1352/2022	-	Progressão Horizontal
2951402	ADRIANA LOPES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	SEMUS	15/05/2008	2018/2020	F	G	15/08/2020	Portaria 1352/2022	-	Progressão Horizontal
2951402	ADRIANA LOPES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	SEMUS	15/05/2008	2020/2022	G	H	15/05/2022	Portaria 2011/2022	-	Progressão Horizontal
251701	LYGIA RIBEIRO BERNARDO	MEDICO PCS PEDIATRA PCS	SEMUS	10/06/1986	2018/2020	O	P	10/06/2020	Portaria 1352/2022	-	Progressão Horizontal
251701	LYGIA RIBEIRO BERNARDO	MEDICO PCS PEDIATRA PCS	SEMUS	10/06/1986	2020/2022	P	Q	10/06/2022	Portaria 2011/2022	-	Progressão Horizontal
1047902	SUELI ALVES LIMA	MEDICO PCS GINECOLOGISTA PCS	SEMUS	15/06/1998	2020/2022	H	I	15/06/2022	Portaria 2011/2022	-	Progressão Horizontal
1041702	SORAYA FONSECA BERNARDO ALVES	MEDICO PCS PEDIATRA PCS	SEMUS	15/06/1998	2018/2020	L	M	15/06/2020	Portaria 1352/2022	-	Progressão Horizontal
1041702	SORAYA FONSECA BERNARDO ALVES	MEDICO PCS PEDIATRA PCS	SEMUS	15/06/1998	2020/2022	M	N	15/06/2022	Portaria 2011/2022	-	Progressão Horizontal
1424502	ANDERSON DA SILVA LEOPOLDINO	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL PCS	SEMUS	06/04/2001	2019/2021	J	K	06/04/2021	Portaria 1352/2022	-	Progressão Horizontal
2924002	IVANELIA MORAIS LINS	AJUDANTE GERAL PCS	SEMCULT	28/05/2008	2020/2022	G	H	28/05/2022	Portaria 2011/2022	-	Progressão Horizontal
3666509	ROSEMARY WERNECK MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	12/05/2011	2019/2021	E	F	12/05/2021	Portaria 464/2022	-	Progressão Horizontal
60401	PAULO SERGIO DE ALMEIDA	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS	SEMFA	30/04/1987	2019/2021	P	Q	30/04/2021	Portaria 464/2022	-	Progressão Horizontal
218401	MARIA DIRCE SANTANA DE MIRANDA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PCS	SEMFA	02/08/1982	2018/2020	S	T	02/08/2020	Portaria 1650/2022	-	Progressão Horizontal
218401	MARIA DIRCE SANTANA DE MIRANDA	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS	SEMFA	02/08/1982	2020/2022	T	U	02/08/2022	Portaria 889/2023	-	Progressão Horizontal
1377201	JORCELINA NASCIMENTO MARTINS NETO	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEMFA	01/02/2001	2019/2021	J	K	01/02/2021	Portaria 464/2022	-	Progressão Horizontal
1377201	JORCELINA NASCIMENTO MARTINS NETO	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEMFA	01/02/2001	-	K	M	01/02/2021	Portaria 1711/2023	10096/2020	Promoção Horizontal por Titulação



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.282/2023

Matr	NOME	CARGO	Lotação	Admissão	Biênio	REF.	Promovido a Ref.	Efeito Financeiro	Ato a Retificar	Processo de Titulação	Assunto do Ato a Retificar
1226103	DURVAL VICENTE DE OLIVEIRA FILHO	GARI PCS	SEMFA	01/11/1999	2019/2021	K	L	01/11/2021	Portaria 464/2022	-	Progressão Horizontal
2926501	RENATA ROQUE SILVA CARVALHO	AJUDANTE GERAL PCS	SEMDES	27/05/2008	2018/2020	I	J	27/05/2020	Portaria 714/2022	-	Progressão Horizontal
2926501	RENATA ROQUE SILVA CARVALHO	AJUDANTE GERAL PCS	SEMDES	27/05/2008	2020/2022	J	K	27/05/2022	Portaria 2011/2022	-	Progressão Horizontal
3021401	CRISTINA DA ROCHA DE SOUZA GONCALVES	AUDITOR FISCAL MEIO AMBIENTE	SEMMA	01/08/2008	2018/2020	G	H	01/08/2020	Portaria 464/2022	-	Progressão Horizontal
3021401	CRISTINA DA ROCHA DE SOUZA GONCALVES	AUD. FISCAL M. AMBIE	SEMMA	01/08/2008	2020/2022	H	I	01/08/2022	Portaria 889/2023	-	Progressão Horizontal
1216803	LEONIL CARLOS DE ARAUJO	GARI	SEMMAT	01/11/1999	2019/2021	K	L	01/11/2021	Portaria 1015/2022	-	Progressão Horizontal
145901	CELSO ROBERTO PEREIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	SEMMAT	01/02/1988	2018/2020	U	U	01/02/2020	Portaria 1015/2022	-	Progressão Horizontal
145901	CELSO ROBERTO PEREIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	SEMMAT	01/02/1988	2020/2022	U	U	01/02/2022	Portaria 2011/2022	-	Progressão Horizontal
1223203	PAULO RICARDO NASCIMENTO	GARI	SEMMAT	01/11/1999	2019/2021	I	J	01/11/2021	Portaria 1015/2022	-	Progressão Horizontal
2951301	PAULO SERGIO DE LUCA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	SEMMAT	29/05/2008	2018/2020	E	F	29/05/2020	Portaria 1015/2022	-	Progressão Horizontal
2951301	PAULO SERGIO DE LUCA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	SEMMAT	29/05/2008	2020/2022	F	G	29/05/2022	Portaria 2011/2022	-	Progressão Horizontal
167401	ROMULO CHRISTOVAO VAZOLLER JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEMMAT	26/05/1987	2019/2021	R	S	26/05/2021	Portaria 1015/2022	-	Progressão Horizontal
1476104	VALDIR FERREIRA	MOTORISTA	SEMMAT	21/06/2001	2019/2021	J	K	21/06/2021	Portaria 1015/2022	-	Progressão Horizontal
3473602	CARLOS MAGNO DEPOLLO VERISSIMO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMO	08/10/2010	2018/2020	E	F	08/10/2020	Portaria 714/2022	-	Progressão Horizontal
3473602	CARLOS MAGNO DEPOLLO VERISSIMO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMO	08/10/2010	2020/2022	F	G	08/10/2022	Portaria 889/2023	-	Progressão Horizontal
3767001	TIAGO CAMPOS QUINELATO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMO	28/02/2012	2018/2020	D	E	28/02/2020	Portaria 714/2022	-	Progressão Horizontal
3767001	TIAGO CAMPOS QUINELATO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMO	28/02/2012	2020/2022	E	F	28/02/2022	Portaria 2030/2023	-	Progressão Horizontal
3027204	JEAN CARLOS PASSAMAI MENDONÇA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMO	31/07/2008	2018/2020	F	G	31/07/2020	Portaria 714/2022	-	Progressão Horizontal
3027204	JEAN CARLOS PASSAMAI MENDONÇA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMO	31/07/2008	-	G	H	31/07/2022	Portaria 1621/2023	27232/2022	Promoção Horizontal por Titulação
3027204	JEAN CARLOS PASSAMAI MENDONÇA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMO	31/07/2008	2020/2022	H	I	31/07/2022	Portaria 1621/2023	-	Progressão Horizontal
1083901	VANDERLEI GUALBERTO PEREIRA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMO	09/09/1998	2018/2020	K	L	09/09/2020	Portaria 714/2022	-	Progressão Horizontal
1038101	MARIA ELENICE DE SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	SEMUS	15/06/1998	2018/2020	H	I	15/06/2020	Portaria 1352/2022	-	Progressão Horizontal



PORTARIA Nº 2.283/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 73142/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL (Biênio 2020/2022) ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMUS, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Matr	Servidor	Cargo	Nomeação	Mudança de Biênio - LSV	Classe	Nível	Ref	Promovido à Ref.	Efeitos Financeiros
01065501	CLÁUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM PCS	30/09/1999	09/01/2020	GTAA	II	I	Não Promovida	-----

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.244/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)



PORTARIA Nº 2.284/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **SIMONE MACHADO PEREIRA CATANI**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	LOCADORA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 287/2023 23/10/2023	RABBI EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME	Locação de imóvel situado a Rua 25 de Março, nº 161, Centro, CEP: 29.300-100, Cachoeiro de Itapemirim – ES., matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, sob matrículas nº 30.083, 30.084 e 30.085, Livro nº 2, Ficha nº 01, visando as instalações físicas do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	56007/2023

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópias dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PORTARIA Nº 2.286 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 63657/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANGELA RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2006/2016, no período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.287 /2023

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS NA PORTARIA Nº 2.001/2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias da servidora abaixo mencionada, constante na Portaria nº 2.001/2022, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
FABRICIA DA SILVA COSTA GOMES	SEMUS	72518/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 041/2023 – ID 1023237.

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Acolhimento das propostas a partir de 26/10/2023 às 17h45min.

Abertura de propostas dia 10/11/2023 às 12h30min.

Sessão de disputa dia 10/11/2023 às 13h30min.

Edital retificado à disposição no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/10/2023

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 286/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB “ALBERTINA MACEDO”, BAIRRO SANTA CECÍLIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato.

VALOR: R\$ 1.525.003,95 (hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, três reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 04 – FUNDO MUN ED INF E ENSINO FUND - FMEIEF

Projeto Atividade: 1.068 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: 44905199000 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 4032

Fonte de Recurso: 159900000020 – FUNDO MUN ED INF E ENSINO FUND – FMEIEF.

PRAZO: Prazo Contratual: O prazo contratual dos serviços será de 720 (setecentos e vinte) dias, a contar do primeiro dia útil após a sua assinatura.

Prazo de Execução: Os serviços contratados deverão ser iniciados em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da assinatura da Ordem de Serviço e deverão ser concluídos em até 300 (trezentos) dias, a contar da assinatura da Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Executivo de Obras, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Werlanderson Mello Vasconcelos – Representante da Contratada.

PROCESSO: 65470/2022.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONVENIENTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CBMES.

OBJETO: prorrogar a vigência do Convênio nº 041/2015, firmado em 26/10/2015, para dar continuidade a instalação da Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo no território do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme legislação vigente, para otimização da execução das competências do Corpo de Bombeiros Militar, previstas no artigo 130 da Constituição Estadual, no referido Município.

PRAZO: 04 (quatro) anos.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal e Alexandre dos Santos Cerqueira -- Comandante Geral da CBMES.

PROCESSO: 5436/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.

OBJETO: renovar a vigência do Contrato nº 269/2022, firmado em 02/12/2022, para dar continuidade a publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 04.02

Projeto/Atividade: 2.012

Natureza de Despesa: 33903947000

Ficha/Fonte: 486/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A partir de 02/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Fornazier Bedim – Secretária Municipal de Administração Interina e Elizabeth Sousa Cagliari Hernandez – Coordenadora de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo.

PROCESSO: 58686/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os serviços socioassistenciais podem ser ofertados em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 que possibilitam a administração pública dispensar chamamento público;

CONSIDERANDO que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA - destina-se ao desenvolvimento de programas e serviços complementares da política de promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Edital EDP Solidária aberto em 2021/2022 via fundo da infância e da adolescência, promovido pelo Instituto EDP – Empresa de Distribuição de Energia Elétrica, foi contemplado a Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais do Espírito Santo - ROCHATIVA

CONSIDERANDO que no Orçamento Anual há previsão para repasses financeiros na dotação 33504306000 – Instituição de Caráter de Assistência Social, Programa de Trabalho 09.03.0824304032.022 – Gestão do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, Ficha 5184/Fonte 275900000002.

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público:

- **Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais do Espírito Santo - ROCHATIVA** - CNPJ 08906191/0001-67, situada à rua vinte e cinco de março, 05, bairro centro, edifício Jorge Miguel, 5º andar, sala 504 nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2023.

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº Decreto 31.468/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Homologação

Pregão Eletrônico N° 33/2023 - ID 1017735
ID (CIDADES): 2023.016E0500001.02.0024

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7° do Decreto Municipal n° 17.913/2007 e do art. 1° do Decreto Municipal n° 27.665/2018, HOMOLOGO o Processo Licitatório n° 33/2023, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo n° 18633/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a Aquisição de Medicamentos, mediante Sistema de Registro de Preços, com lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, em favor das empresas:

Empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Lotes: 78 e 80

Valor total homologado: R\$ 47.262,00 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais)

Empresa: AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.253.171/0001-07

Lotes: 45, 77 e 83

Valor total homologado: R\$ 20.910,00 (vinte mil, novecentos e dez reais)

Empresa: BRAXTER HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 46.440.212/0001-90

Lotes: 32, 36, 48 e 50

Valor total homologado: R\$ 51.135,00 (cinquenta e um mil, cento e trinta e cinco reais)

Empresa: CIMED INDUSTRIA S.A.

CNPJ: 02.814.497/0007-00

Lotes: 46, 47 e 56

Valor total homologado: R\$ 79.748,00 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais)

Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Lotes: 42 e 68

Valor total homologado: R\$ 80.740,00 (oitenta mil, setecentos e quarenta reais)

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86

Lotes: 37 e 73

Valor total homologado: R\$ 70.225,00 (setenta mil, duzentos e vinte e cinco reais)



Empresa: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Lotes: 29, 30, 53 e 74
Valor total homologado: R\$ 261.400,00 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos reais)

Empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 76.386.283/0001-13
Lote: 43
Valor total homologado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Lotes: 6, 9 e 38
Valor total homologado: R\$ 18.601,40 (dezoito mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos)

Empresa: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Lotes: 34, 55, 62, 65, 71 e 72
Valor total homologado: R\$ 107.861,00 (cento e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais)

Empresa: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.312.871/0001-46
Lote: 67
Valor total homologado: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais)

Empresa: HOSPIDROGAS COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46
Lotes: 22 e 76
Valor total homologado: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Lotes: 39, 59 e 79
Valor total homologado: R\$ 60.390,00 (sessenta mil, trezentos e noventa reais)

Empresa: J R G DISTR. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.380.569/0001-80
Lote: 31
Valor total homologado: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84
Lote: 26
Valor total homologado: R\$ 4.248,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais)

Empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Lote: 4

Valor total homologado: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil, oitocentos reais)

Empresa: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.958.637/0001-32

Lotes: 11 e 82

Valor total homologado: R\$ 12.100,00 (doze mil, cem reais)

Empresa: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 47.893.919/0001-15

Lotes: 2, 5, 10, 44, 63 e 70

Valor total homologado: R\$ 193.855,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Empresa: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 46.388.826/0001-70

Lotes: 28 e 49

Valor total homologado: R\$ 23.479,20 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Lotes: 3, 7, 15, 24, 27, 41, 52, 60, 64, 69 e 81

Valor total homologado: R\$ 696.280,00 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta reais)

Empresa: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 22.862.531/0001-26

Lote: 17

Valor total homologado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Empresa: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 21.189.554/0001-59

Lote: 1

Valor total homologado: R\$ 104.800,00 (cento e quatro mil, oitocentos reais)

Empresa: UP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 44.152.616/0001-53

Lotes: 18, 19 e 20

Valor total homologado: R\$ 118.860,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta reais)



Empresa: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 41.347.974/0001-23

Lote: 54

Valor total homologado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Lotes Fracassados: 8, 12, 14, 16, 21, 23, 25, 33, 35, 40, 51, 57, 58, 61, 66 e 75.

Lote Cancelado: 13

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Homologação

Pregão Eletrônico N° 34/2023 - ID 1019731
ID (CIDADES): 2023.016E0500001.01.0009

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 34/2023, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 35062/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a Contratação de Serviço de Moldagem, Confecção, Adaptação e Ajustes de Próteses Dentárias Totais (Mandibular e Maxilar), com lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, em favor da empresa:

Empresa: GILBERTO GOMES DOS REIS ME

CNPJ: 18.414.255/0001-66

Lote: 1

Valor total homologado: R\$ 151.310,40 (cento e cinquenta e um mil trezentos e dez reais e quarenta centavos).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Termo de Homologação

Pregão Eletrônico N° 35/2023 - ID 1021972
ID (CIDADES): 2023.016E0500001.02.0028

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7° do Decreto Municipal n° 17.913/2007 e do art. 1° do Decreto Municipal n° 27.665/2018, HOMOLOGO o Processo Licitatório n° 35/2023, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo n° 40891/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a Aquisição de Óleo Mineral para Fumacê, mediante Sistema de Registro de Preços, com lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, em favor da empresa:

Empresa: AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES EIRELI

CNPJ: 13.633.230/0001-30

Lotes: 1 e 2.

Valor total homologado: R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Homologação

Pregão Eletrônico N° 39/2023 - ID 1020275
ID (CIDADES): 2023.016E0500001.02.0026

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7° do Decreto Municipal n° 17.913/2007 e do art. 1° do Decreto Municipal n° 27.665/2018, HOMOLOGO o Processo Licitatório n° 39/2023, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo n° 55713/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a Aquisição de Álcool Etílico 70%, mediante Sistema de Registro de Preços, com lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, em favor das empresas:

Empresa: MAX SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.617.980/0001-98

Lote: 1

Valor total homologado: R\$ 184.948,66 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Empresa: RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.144.092/0001-22

Lotes: 2 e 4

Valor total homologado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Empresa: VIPAR PRODUTOS GERAIS LTDA

CNPJ: 39.823.091/0001-09

Lote: 3

Valor total homologado: R\$ 65.141,23 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Dispensa nº 13

ID CIDADES: 2023.016E0500001.09.0016

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – NÃO PADRONIZADOS

CONTRATADAS: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,

CNPJ nº 04.216.957/0001-20; DROGARIA MAURI LTDA, CNPJ nº 39.602.710/0001-27.

Valor Total: R\$ 2.325,60 (dois mil e trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16/02

Elemento de Despesa: 33909199000.

Fonte: 150000150000.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023

PROCESSO: 30029/2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 47/2023 - SRP - Licitação nº 1024638
ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0035
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 10/11/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 10/11/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de outubro de 2023

Girlane da Silva
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Data: 13/09/2023

Aos nove (13) dias do mês de setembro de dois mil de vinte e três (2023), no Plenário da Câmara Municipal de Cacheiro de Itapemirim, estando presente o **Presidente** Ruy Guedes Barbosa Júnior, o **vice-Presidente** Juarez Farid Aarão Júnior e os **membros**: Athon Alves (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Sebastião de Oliveira Almeida Titulares (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Gilmar Coutinho (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Ricardino dos Santos Soares (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Constantino Nunes Athanazio (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Paulo Antônio Xavier Bento (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Reinaldo de Almeida Motta (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Luiz Felipe Imenes Mendonça (representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – titular), Carlos Felipe de Souza Pereira (representante da Agência Reguladora Municipal – titular), José Roberto de Paula (representante do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar – suplente), Saulo de Toledo Fraga (representante da Empresa de Transporte Coletivo Intermunicipal – suplente), Lucas Cortezini Bazoni (representante do Sindicato da Indústria da Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Espírito Santo – titular), Thiago Vanini (representante do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – titular), Hélio Gomes Júnior (representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – Titular), Douglas Auad Cerqueira (representante da Ordem dos Advogados do Brasil – titular). O Presidente às 09h05min abriu os trabalhos saudando os Conselheiros e agradecendo a presença dos mesmos na Reunião. O Presidente consulta a Secretaria se há quórum para iniciar os trabalhos do dia. A Secretaria informa ao Presidente que os trabalhos já podem ser iniciados, uma vez que o quórum estabelecido pelo Regime Interno foi atendido. A Secretaria aproveita para registrar e justificar a ausência dos Conselheiros Rodrigo de Almeida Bolelli (titular) e Jonei Santos Petri (suplente), ambos representantes da Secretaria Municipal de Obras, que não puderam comparecer em virtude de demandas de trabalho. O Presidente consultou os Conselheiros se todos receberam a Ata da reunião passada, os mesmos confirmaram que sim. O Presidente perguntou se todos os Conselheiros que participaram da reunião passada e que receberam a Ata, se concordassem com a mesma levantassem as mãos, Ata APROVADA POR UNANIMIDADE. O Presidente solicitou que uma vez a Ata aprovada, todos os Conselheiros a assinassem, lembrando que a mesma será publicada no Diário Oficial do Município (DOM), após assinatura. O Presidente registra a presença do servidor da Concessionária do Rotativo Público pago da Cidade o Sr. Kaio Costa Florindo. O Presidente consulta ao Conselho se há alguma pauta a ser apresentada, para reunião do dia, não tendo o Conselho pauta a apresentar, o Presidente apresenta uma modificação que vem ocorrendo na Rua Joaquim Vieira, próxima ao Teatro Rubem Braga. O Presidente ressaltou que assim como a Rua Professor Quintiliano de Azevedo, a Rua Joaquim Vieira se tornará pedonal, de forma a ordenar o comércio de ambulantes da Cidade, o Município através da Secretaria Municipal de Urbanismo Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – SEMURB, vem fazendo um projeto para acolher os comerciantes ambulantes que se encontram cadastrados. O Presidente destacou também o projeto de urbanização no entorno da Antiga Estação no Guandu, pedirá ao Conselheiro



Autentical document in <https://processos.cacheiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800380037003500310036009A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Jonei/SEMO para trazer a conhecimento do Conselho esse projeto, para devidos esclarecimentos e contribuições. O Presidente após essa pontuação passou a palavra ao Subsecretário de Trânsito e também Conselheiro Capitão Almeida, para prestação de contas do Fundo Municipal de Trânsito, junto com o Gerente de Análise, Estatística e de Processamento de Autos de Infrações (GAEP) o Conselheiro Athanasio. O Conselheiro Athanasio/SEMSEG passa a apresentar a movimentação do Fundo Municipal de Trânsito (FMT) do mês agosto de 2023. O Conselheiro Athanasio/SEMSEG informou que o saldo do FMT até 31 de julho de 2023 era de R\$ 853.275,25 (oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), a arrecadação no mês de agosto foi de R\$ 90.806,63 (noventa mil, oitocentos e seis reais e sessenta e três centavos), houve no mesmo mês um rendimento de R\$ 6.017,77 (seis mil, dezessete reais e setenta e sete centavos), totalizando a importância de R\$ 950.099,65 (novecentos e cinquenta mil, noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), porém no mês de agosto houve despesas a serem custeadas pelo Fundo Municipal de Trânsito, tais como: pagamento para Empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eiroli (Combustível), no valor de R\$ 5.157,36 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), pagamento para Empresa Sinales – Sinalização Espírito Santo LTDA (sinalização vertical e horizontal), no valor de R\$ 74.232,83 (setenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e três centavos), pagamento para EPI's (protetor solar e auditivo), no valor de R\$ 476,31 (quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), pagamento de produto de limpeza e higienização no valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), totalizando uma despesa de R\$ 79.929,50 (setenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), o caixa do Fundo Municipal de Trânsito no mês de agosto findou com a importância de R\$ 870.170,15 (oitocentos e setenta mil, cento e setenta reais e quinze centavos). O Presidente esclareceu ao Conselho que o pagamento da Sinales decorre das medições por ela efetuadas, por tanto, a secretaria solicita que a empresa sinalize determinadas vias, assim que essas vias forem sinalizadas, o fiscal do contrato vai *in loco* atesta se o serviço foi executado a contento, e atesta pelo pagamento ou não do serviço, caso a empresa deixe de sinalizar qualquer parte da via, seja por qual motivo for, o fiscal apontará o fato e fará constar que a medição não foi concluída, não autorizando a liquidação de despesa, o pagamento só dar-se-á após toda a medição for devidamente concluída e mediante o aceite do fiscal do contrato. O Presidente expõe aos Conselheiros que solicitou ao Subsecretário de Trânsito Capitão Almeida que na próxima Reunião adote a *accountability*, ou seja, prestem contas das ações da Subsecretaria de Trânsito em todas as suas áreas. O Conselheiro Capitão Almeida informou que em parceria com o Kaio da empresa de Rotativo, aperfeiçoaram o sistema, de forma que o mesmo após 24 (vinte e quatro) horas, horário legislado para o pagamento pelo uso do estacionamento, esse travará impedindo que os usuários paguem, e assim assumam a penalidade por descumprirem preceitos legais. O Conselheiro Capitão Almeida deu o demonstrativo do Rotativo do mês de agosto de 2023, quanto as notificações expedidas pelos colaboradores do sistema Rotativo foram 12.032 (doze mil e trinta e duas), pagas 8.878 (oito mil, oitocentos e setenta e oito), não pagas 3.154 (três mil, cento e cinquenta e quatro) e autos lavrados 980 (novecentos e oitenta). O Conselheiro demonstrou o quantitativo de autos geral de lavrados pela Polícia Militar no mês de agosto 64 (sessenta e quatro), dos Agentes de Trânsito 1.859 (hum mil, oitocentos e cinquenta e nove), excluindo o rotativo, com o Rotativo o número de autos somatizam 2.839 (dois mil, oitocentos e trinta e nove), total geral de autos lavrados no mês de agosto 2.903 (dois mil, novecentos e três). O Presidente enfatizou o fato das autuações que vem ocorrendo, todas elas serem disciplinadas legalmente, e que a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito busca cada vez mais aperfeiçoar os trabalhos, haja vista que as

2



Autenticar documento em: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800380037003500310836003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



vagas de estacionamento Rotativo, que o trânsito, é um espaço público comum a todos os cidadãos, e em virtude desse fato cabe a municipalidade zelar para que todos utilizem esse espaço de forma igualitária, assim o sistema Rotativo, o seu tempo para uso e o tempo para o pagamento pós utilização, foi regulamentado no intento de promover a justiça, e como instrumento de justiça cabe aos servidores públicos (ratificando a municipalidade) cumprir a Lei, ordenando o espaço público e validando o Plano de Mobilidade Urbana. O Conselheiro Gilmar/SEMSEG saudou os trabalhos do Presidente, em sua função como Secretário da SEMSEG, nos estudos e aplicações das legislações vigentes, por estarem promovendo a diminuição do cometimento de atos infracionários dentro da Cidade, incluindo nesse contexto a diminuição da inadimplência de 70% (setenta por cento) para 30% (trinta por cento) do não pagamento do Rotativo. O funcionário do Rotativo Kaio reafirmou o fato da inadimplência do Rotativo ter diminuído de 70% (setenta por cento) para 30% (trinta por cento), o estudo que está sendo feito agora é como respeitar o tempo de permanência em cada hora, na área azul de 2 (duas) horas e na área verde de 4 (quatro) horas, para que haja maior rotatividade. O Presidente preconiza que a Legislação Municipal prevê que caso o usuário do Rotativo, que descumpra o tempo indicado de permanência para o local, poderá ter seu veículo removido para o depósito, o mesmo ocorre se um veículo ultrapassar a demarcação da via, ou seja, um veículo que estacione de forma a ocupar dois box indevidamente, o sistema de Rotativo visa melhorar a mobilidade da Cidade, a rotatividade gera benefícios a todos, em especial o comércio local. O Conselheiro Ricardino/SEMSEG expõe sua dúvida de como dar-se-á a carga e descarga de veículos pesados no Centro da Cidade. O Conselheiro Capitão Almeida/SEMSEG o informa que essa matéria esta sendo disciplinada pela Secretaria Municipal de Urbanismo Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável, em conjunto com a ACISCI e a CDL e quem coordena os trabalhos e o Conselheiro Luiz Felipe/SEMURB. Passada a palavra ao Conselheiro Luiz Felipe/SEMURB esse esclarece que a carga e descarga está prevista no Código de Postura do Município, que disciplina que a mesma deve ser feita das 18 (dezoito) horas as 09 (nove) horas da manhã, em virtude do sistema Rotativo só funcionar até as 18 (dezoito) horas, pode ser utilizada essas vagas, pois não há obrigatoriedade de pagamento, o primeiro passo que será feito será o de conscientização, o de informar o horário correto, do que já é disciplinado, para que no futuro se possa aplicar as medidas coercitivas, caso os pedagógicos não surtam efeitos, é uma demanda que será abordada em conjunto pela SEMURB e pela SEMSEG. A reunião prossegue com a prestação de contas do Conselheiro Paulo Bento da SEMSEG. Com a palavra o Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG, que começa sua narrativa explanando sobre o tripé que compõe o sistema Nacional de Trânsito: a engenharia (produz e pinta), educação no trânsito (orienta as pessoas) e o esforço legal (fiscalização), a Gerência de Educação do Trânsito trouxe o levantamento de fevereiro até agosto de 2023, a função primordial da equipe é de alertar, orientar, educar a população, assim foram feitas 13 (treze) palestras (ênfatisa-se em toda a escola, não apenas em uma turma); total de participante nas palestras 2.488 (duas mil quatrocentos e oitenta e oito) pessoas; locais onde ocorreram as palestras: escolas, igrejas e empresas; materiais utilizados nas palestras: slide e vídeos; total de panfletagens 48 (quarenta e oito); total de panfletos 9.220 (nove mil, duzentos e vinte); total de entrevistas em rádios e TV 29 (vinte e nove); total de materiais nas redes sociais *facebook/instagran* 335 (trezentos e trinta e cinco); total de curtidas, comentários e compartilhamentos em redes sociais 20.511 (vinte mil, quinhentos e onze). O Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG compartilhou, que recebeu uma missão do Secretário da SEMSEG (Presidente do CMTRAN) de conscientizar os alunos da rede municipal de ensino da primeira a quinta série sobre Educação do Trânsito, uma missão que cumpre de bom

3



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.as.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3800380037003500310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



grado, inclusive tendo feito um cronograma para tal feito, assim toda semana as terças e quintas-feiras são reservadas para palestras a esse público. O Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG explana sobre todas as datas comemorativas vinculadas ao Trânsito, e aproveita a oportunidade para convidar a todos os presentes para abertura da Semana Nacional de Trânsito, que ocorrerá no dia 18 de setembro de 2023, às 09 (nove) horas, no Sest/Senat, a Semana Nacional de Trânsito está previsto no artigo 326 do Código de Trânsito Brasileiro exatamente para que os órgãos de trânsito utilizem desta data no intento de mudar o comportamento das pessoas. O Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG enfatizou que se trata da 7ª (sétima) edição da Semana Nacional de Trânsito e do Maio Amarelo, do Governo Victor Coelho. O Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG continuou sua apresentação, informando que além dos panfletos de campanha, há ainda os panfletos de trabalho cotidiano (teste de atingimento anual), tais quais os "No Trânsito, Escolha a Vida", um trabalho que fez em toda Avenida Jone dos Santos Neves (do Perim até o Perim Center), onde foi colocado no para-brisa dos veículos os respectivos panfletos informativos, há outras panfletagens informativas, como: não estacionar nas calçadas, não utilizar celular ao volante, usar cinto de segurança, esse trabalho já foi feito em vários bairros da Cidade. O Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG compartilhou um de seus trabalhos do Maio Amarelo chamado a "Criança e o Trânsito", que teve grande repercussão e um público bem participativo, esse evento ocorreu na Praça de Fátima, com a participação do Sest/Senat, do Detran de Vitória, e com a equipe da Subsecretaria de Trânsito, foi implementado na área uma transitolândia, onde as crianças, com seus carrinhos e bicicletas percorriam o circuito, e após recebiam medalhas de participação, medalhas fornecidas pela Selita (com a logomarca da Prefeitura), foram entregues 141 (cento e quarenta e uma) medalhas. O Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG agradeceu pela oportunidade de trabalhar no setor de Educação de Trânsito, em especial o trabalho com as crianças, segundo suas próprias palavras "essas crianças de hoje serão os futuros condutores de amanhã, condutores mais conscientes". O Presidente discorre sobre os trabalhos do Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG, começa a narrativa quando de sua posse em 2017 (dois mil e dezessete), quanto a Subsecretaria de Trânsito era apenas uma Gerência, mas por força de normativa do CONTRAN, houve a necessidade da criação da Subsecretaria e sua Gerências, e quando foi pensado em um gerente para área de Educação de Trânsito, logo o nome de Paulo Bento surgiu, é uma pessoa que possui perspicácia na hora de executar seu trabalho, e o faz com empenho. O Presidente retomou o ponto anteriormente abordado de carga e descarga, e salientou que o primeiro passo será o da equipe de Educação de Trânsito, o da conscientização, de orientação dos condutores, caso não surta o efeito necessário, e haja a transgressão das normas previstas no Código de Trânsito, haverá a fiscalização. O Presidente ratificou o que o Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG havia dito sobre o trabalho com os alunos do primeiro ao quinto ano, da rede municipal de ensino, o Presidente ressaltou que quando retornou como Secretário, da Subsecretaria de Trânsito em janeiro do corrente ano, buscou implantar uma Política Pública de Estado e não de Governo, porque uma Política Pública é pactuada com a Cidade e deve permanecer, essa política busca aplicar aos alunos uma educação de trânsito, trata-se de uma parceria entre a Secretaria de Educação, e a Gerência de Educação de Trânsito, o Gerente Paulo Bento (a pedido do Secretário) fez um planejamento para o segundo semestre do corrente ano e para o próximo ano, com o objetivo de disciplinar as crianças de como proceder no trânsito, o Presidente deseja que esse programa se perpetue mesmo após o término do seu mandato, não importa o nome que quiserem dar, mas que seja com a mesma essência, mesmo objetivo, educar as crianças no trânsito e para o trânsito. O Conselheiro Gilmar/SEMSEG com a palavra parabeniza o Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG pelo seu trabalho, pela sua dedicação a

[Handwritten signatures and initials in blue ink are scattered throughout the page, including a large signature on the left side and several initials on the right side.]



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800380037003590310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



frente da Gerência da Educação de Trânsito. O Conselheiro Douglas/OAB também registra apreço pelo trabalho do Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG, mesmo antes de ser Gerente da Educação de Trânsito, o Conselheiro Douglas/OAB, o conheceu quando estava a frente da Viação Real, e o Sr. Paulo Bento ia ministrar palestras aos funcionários que retornavam de suas férias (era política da empresa, que todos os funcionários que regressavam de férias deveriam passar por palestras de conscientização de como agir no trânsito), ao seu entender o Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG é uma das pessoas mais competentes para falar de trânsito do Sul do Estado. O Presidente informa que na próxima reunião do Conselho, a Gerência de Tráfego prestará contada dos seus trabalhos, abordando temas como: parque semafórico, quantos semáforos instalados dos conjuntos semafóricos e sinalização horizontal e vertical, lembrou que os trabalhos são em parceria com a equipe de Mobilidade Urbana, cabendo a Gerência de Tráfego a execução dos trabalhos projetados pela Mobilidade Urbana, contudo, antes da implantação ou na construção do planejamento, a Mobilidade chama a Gerência para discutir ideias, a Gerência ainda após a topografia vai até o local para verificar o projeto, porque às vezes aquilo que o papel traz não é realmente a medida da via, pode existir áreas que necessitem de adaptação, é um trabalho conjunto. O Presidente reforçou o Convite para "Semana Nacional do Trânsito", que terá sua abertura na segunda-feira (18/09/2023), às 09 (nove) horas, no SEST/SENAT. O vice-Presidente postulou, que fosse solicitado ao Conselheiro Jonei/SEMO que todas as intervenções que fossem feitas na Cidade em termos de projeto e adequação de vias e passeios, fossem submetidas à apreciação do Conselho. O Presidente falou que o Conselheiro Jonei/SEMO será convidado a se pronunciar quanto a proposta de urbanização da área do Bairro Guandu. O Presidente ainda expõe algumas demandas, a primeira foi uma solicitação do vice-Presidente em relação ao DER/ES, houve um contato informal com Superintendente o Engenheiro Itamar para verificar a possibilidade do mesmo comparecer ao Conselho para falar das intervenções da Rodovia 482, contudo ele informou que não possuía autorização de responder pelo órgão, e só quem poderia seria o presidente, sendo assim o Diretor-Presidente do DER/ES será oficiado para que informe (ou pessoalmente ou por representação) as ações do DER/ES, em especial na Rodovia 482 (no trecho do antigo trevo da rotatória da Coca-Cola até a Oficina Mecânica Vagalume), assim como as tratativas da municipalização dessas vias, que são hoje rodovias. Outra demanda que o Presidente abordou, e solicitou que a Secretária Executiva da CMIRAN Renata também oficiasse, diz respeito a ACISCI, haja vista, que os Conselheiros (titular e suplente) que a representa faltaram por 03 (três) reuniões consecutivas (reuniões dos dias 14/06/2023, 12/07/2023 e a do dia em tela), sem justificativa, indo em desacordo com que dispõe art. 3º, § 2º do Regimento Interno do Conselho (Decreto nº 28.554/2019), portanto será solicitado a entidade, que indique novos nomes, e se por ventura o nome indicado também não compareça, a ACISCI será convidada a plenário, e o plenário decidirá se a entidade permanecerá ou será indicada uma outra. O Conselheiro Douglas/OAB abordou o fato que na época da pandemia foi feita uma reunião em caráter de urgência, na Escola Zilma Coelho, para instalação das câmeras que se encontram instaladas hoje no Município, para a próxima reunião é uma pauta requisitada por ele, de como está o projeto no dia a dia e sua efetividade, pois acredita que esteja funcionando bem, porque teve um carro que foi roubado em Cachoeiro e com duas horas, através desse monitoramento foi recuperado, para demonstrar aos Conselheiros da época que aprovaram a demanda que o projeto surtiu efeito, a prestação de contas seria de grande valia. O Presidente participa que o tema solicitado será ponto de pauta para próxima reunião, e também para próxima reunião pediu aos Conselheiros, que busquem amadurecer a ideia de um grupo técnico de trabalho para questão da outorga do Rotativo (Regimento Interno,

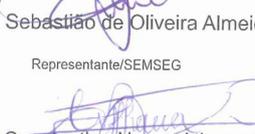
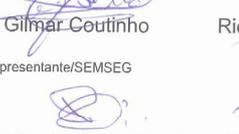
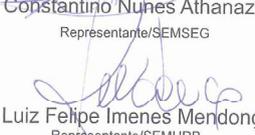
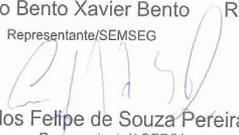
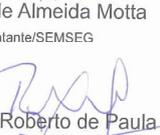
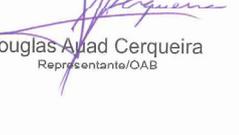
5



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800380037003500310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Decreto nº 28.554/2019, art. 12), lembrando que a época em que a Lei foi criada a outorga foi destinada ao Fundo Municipal de Saúde, no entanto se deve buscar uma análise de custo de quanto é o valor do recurso que entra em caixa, e quais são os gastos com o atendimento com acidentados de trânsito, de forma a verificar se o dispêndio é compensatório, ou se é mais vantajoso revestir o valor para o Fundo Municipal de Trânsito para melhoria na educação de trânsito, na sinalização, condições de via, fiscalização, nas ações do trânsito da Cidade e consequentemente reduzindo o número de acidentes no Trânsito. O Presidente finaliza a reunião, agradecendo a presença de todos, nada mais a tratar, foi dado por encerrado os trabalhos às 11h09min. A Ata foi lavrada e assinada por mim, Renata Penha Viana Malek, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Trânsito, pelo Presidente e todos os Conselheiros presentes.

 Ruy Guedes Barbosa Júnior Presidente/CMTRAN-CI	 Juarez Faria Aarão Júnior vice-Presidente/CMTRAN-CI	 Athos Alves Representante/SEMSEG
 Sebastião de Oliveira Almeida Representante/SEMSEG	 Gilmar Coutinho Representante/SEMSEG	 Ricardo dos Santos Soares Representante/SEMSEG
 Constantino Nunes Athanazio Representante/SEMSEG	 Paulo Bento Xavier Bento Representante/SEMSEG	 Reinaldo de Almeida Motta Representante/SEMSEG
 Luiz Felipe Imenes Mendonça Representante/SEMURB	 Carlos Felipe de Souza Pereira Representante/AGERSA	 José Roberto de Paula Representante/9º Batalhão PM
 Saulo de Toledo Fraga Representante/Trans. Coletivo Int.	 Lucas Cortezini Bazoni Representante/Rep. Veic.	 Thiago Vanini Representante/Sest/Senat
 Hélio Gomes Júnior Representante/CREA	 Douglas Alad Cerqueira Representante/OAB	



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, através da Gerência de Fiscalização de Posturas, torna público a decisão de 1ª Instância de Recurso de Auto de Infração abaixo relacionada em virtude da impossibilidade de ciência pessoal.

CONTRIBUINTE: JOSÉ ANTÔNIO MELO BARRETO
ENDEREÇO: RUA LAURO LEMOS, 114, BAIRRO VILLAGE DA LUZ, CIDADE:
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CNPJ/CPF: ***.365.27*-**
PROCESSO: Nº 26337/2023

Assunto: CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO 17930. NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DO CÓDIGO DE POSTURAS, O REQUERENTE PODERÁ INTERPOR NOVO RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA CIÊNCIA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

ADEMAIS O AUTUADO EM QUESTÃO PODERÁ COMPARECER PARA RETIRAR CÓPIA DA REFERIDA DECISÃO, NA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, RUA 25 DE MARÇO, CENTRO, Nº 05, EDIFÍCIO JORGE MIGUEL, 3º ANDAR.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de outubro de 2023.

Antonio Carlos Nascimento Valente
Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - 24 de outubro de 2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias de outubro de 2023, deu-se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente realizada no auditório do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. A primeira chamada foi realizada as 8:45h e a segunda chamada as 09:00h, presidida pelo Sr. Antônio Carlos Nascimento Valente, Presidente do Conselho. Registrando a presença dos conselheiros: Bianca Monteiro Fardin, representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Paulo Roberto Arantes, representante da Secretaria Municipal de Educação; Alanna de Almeida, representante do SINDIROCHAS; Nilton Costa Filho, representante da Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim – AABRI; Elson Pereira Lacerda, representante da OAB; João Luiz Madureira Júnior, representante da ONG Caminhadas e Trilhas; Valério Raymundo, representante da Pastoral da Ecologia; Cláudio Vilarinho Moraes, representante da FAMMOPOCI; Gilson Ventura Santos, representante do CRC. Verificado o quórum para o início da reunião, o Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente deu boas vindas aos presentes, iniciando com a leitura da Pauta encaminhada aos conselheiros. Passando à apreciação do primeiro ponto de pauta, trata-se da instauração da comissão eleitoral e eleição dos membros. Em relação à instauração, colocada em votação foi aprovada por unanimidade entre os presentes. À respeito do número de participantes, o conselheiro Nilton fez a sugestão de 05 membros, entre governo e sociedade civil, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Ato contínuo, se candidataram as seguintes entidades e representantes do Poder Público: SEMURB, AABRI, OAB, SEME, SINDIROCHAS e serão vogal, em caso de vacância, PASTORAL DA ECOLOGIA, SEMAG e Caminhadas e Trilhas., sendo a composição votada e aprovada por aclamação. Ato contínuo, foi aberta a primeira reunião da comissão eleitoral onde foi deliberado pelos membros a seguinte composição: Coordenação: SEMURB; Relatoria: OAB, aprovada por todos. Em seguida, foi deliberada a elaboração e publicação de edital para chamada pública das entidades interessadas, com prévia ciência da comissão por meio eletrônico, o que foi colocado em votação e aprovado por todos os membros da comissão presentes. Foi deliberado pelos presentes a vigência da comissão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, colocado em votação e aprovado por todos os membros presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:16h, com o presidente agradecendo a presença de todos.



CONVOCAÇÃO

COMERCIANTES AMBULANTES

ASSINATURA DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente (SEMURB) torna público a convocação dos ambulantes para comparecerem a SEMURB, sito à Rua Professor Quintiliano de Azevedo, 35/39 - Guandu Center, 7º andar – Guandú. CEP: 29300-195, para assinarem seus Termos de Permissão de Uso de Espaço Público, no dia 27 (vinte e sete), do mês de outubro, do ano de 2023, no horário determinado no ANEXO ÚNICO.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2023.

Antonio Carlos Nascimento Valente
Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO

**LISTA DOS AMBULANTES E SEUS RESPECTIVOS ESPAÇOS NA RUA JOAQUIM
VIEIRA – CONFORME SORTEIO REALIZADO NA FORMA DO EDITAL Nº 002/2023**

ESPAÇO	AMBULANTES	HORÁRIO
ESPAÇO 01	JOSÉ CARLOS MANSO	08:00
ESPAÇO 02	ROGÉRIO SOARES GASPAR	08:00
ESPAÇO 03	ROGÉRIO GOMES ALVES	08:00
ESPAÇO 04	DEYVITT CLÁUDIO R. DA SOUZA	08:00
ESPAÇO 05	ENOQUE VIEIRA DOS SANTOS	08:00
ESPAÇO 06	LUIZ EDUARDO GOMES	08:30
ESPAÇO 07	DIEGO RODRIGUES XAVIER	08:30
ESPAÇO 08	ISAÍAS JUSTINO VICENTE	08:30
ESPAÇO 09	MARCELE AVELAR DE SOUZA	08:30
ESPAÇO 10	LUCIANO CARVALHO BOAVENTURA	08:30
ESPAÇO 11	CLEVERSON SIMÕES EUGÊNIO	09:00
ESPAÇO 12	CÁTIA VICENTE	09:00
ESPAÇO 13	LORENA BOLOGNINI RIZZO	09:00
ESPAÇO 14	VALMERY RIBEIRO NUNES	09:00
ESPAÇO 15	IVAN CARVALHO BOAVENTURA	09:00
ESPAÇO 16	JORGE MORAES DE FREITAS	09:30
ESPAÇO 17	GUILHERME BATISTA DE MELO	09:30
ESPAÇO 18	MARCELO CAMPOS PEREIRA	09:30
ESPAÇO 19	ADILSON GOMES XAVIER	09:30
ESPAÇO 20	ROSÂNGELA APARECIDA S. MARINS	09:30
ESPAÇO 21	EDIMILSON APOLINÁRIO DA SILVA	10:00
ESPAÇO 22	ADRIANA MARQUES BARROSO	10:00
ESPAÇO 23	CÉSAR MARTINS CRUZ	10:00
ESPAÇO 24	ROMÁRIUS DE SOUZA	10:00
ESPAÇO 25	ADIEL PINHEIRO DO LIVRAMENTO	10:00
ESPAÇO 26	MARIA DA GLÓRIA VIGLIA	10:30
ESPAÇO 27	ORLANDO GONÇALVES DA SILVA	10:30
ESPAÇO 28	ISAÍAS BARBOSA	10:30
ESPAÇO 29	ROBSON FERREIRA	10:30
ESPAÇO 30	JOSÉ CARLOS MONTEIRO MIGUEL	10:30
ESPAÇO 31	ENILSON DE GOUVÊA LIMA	11:00
ESPAÇO 32	EDILAMAR COUTINHO	11:00



ESPAÇO 33	ROGÉRIO DA SILVA SANTANA	11:00
ESPAÇO 34	RENATO DIAS SALVATI	11:00
ESPAÇO 35	LUCIANO FABIANO SANTOS	11:00
ESPAÇO 36	ANGELINA PILON	11:30
ESPAÇO 37	FERNANDO JUSTINO DE MOURA	11:30
ESPAÇO 38	SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA	11:30
ESPAÇO 39	ADEILSON EDUARDO DA CRUZ	11:30
ESPAÇO 40	CARLOS AUGUSTO DANTAS	11:30
ESPAÇO 41	CARLOS MAGNO DE ASSIS	13:00
ESPAÇO 42	CRISTINA SILVA DE SIQUEIRA SOARES	13:00
ESPAÇO 43	LEONARDO VIANA DE SOUZA	13:00
ESPAÇO 44	ANA MARIA DA PENHA GONÇALVES	13:00
ESPAÇO 45	JOSEFAN DA SILVA CAVALCANTE	13:00
ESPAÇO 46	JORGE VIEIRA DOS SANTOS	13:30
ESPAÇO 47	PALOMA VIGLIA DE LIMA	13:30
ESPAÇO 48	ELIAS ESTEVÃO DA COSTA	13:30
ESPAÇO 49	WILLIAN FHELIPE DA SILVA	13:30
ESPAÇO 50	ALEXANDRO FONSECA	13:30
ESPAÇO 51	ELZA DA SILVA RIBEIRO	14:00
ESPAÇO 52	CARLOS ROGÉRIO DA SILVA ANDRADE	14:00
ESPAÇO 53	RAUL GONÇALVES F. DA SILVA NETO	14:00
ESPAÇO 54	CLEVERSON SIMÕES EUGÊNIO	14:00
ESPAÇO 55	HEDERSON GONÇALVES LOPES	14:00
ESPAÇO 56	FADEL FERREIRA DE SOUZA	14:30
ESPAÇO 57	MARCO AURÉLIO SÃO PAULO	14:30
ESPAÇO 58	SHEILA CRISTINA FERREIRA	14:30

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR